



PLANO DE TRABALHO FICHA CADASTRAL E PROJETO PEDAGÓGICO

CRECHE MÃE RAINHA



INFORMAÇÕES			
PLANO DE TRABALHO REF. EXERCÍCIO		2021	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	20/2019	EDITAL Nº:	220/19
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	1036/2019	ADITIVO Nº	
UNIDADE ESCOLAR:		CRECHE MÃE RAINHA	



FICHA CADASTRAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
1.1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Creche Mãe Rainha			
1.2 - CNPJ 03.689.324/0001-77		1.3 - DATA DE FUNDAÇÃO 30/12/1999	
1.4 - FINALIDADE PREVISTA EM ESTATUTO SOCIAL Assistência à criança e à família como finalidade principal de sua criação; Prestar assistência às crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oriundas de famílias cujos responsáveis (mãe, pai ou responsáveis legais) estejam trabalhando e não tenham condições de atendê-las convenientemente, durante sua ausência, nos aspectos materiais (alimentação, higiene e lazer, culturais e educacionais).		1.5 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI nº 5.047 de 28 fevereiro de 2007	
1.6 - ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO) Rua Amadeu Ernesto Tachinardi nº 71			
BAIRRO Itaici	CEP 13.340-561	CIDADE Indaiatuba	ESTADO São Paulo
1.7 - DDD (19)	TELEFONE 3816-8494	1.8 - CELULAR	
1.9 - E-MAIL crechemaerainha@ymail.com			
1.10 - SITE www.crechemaerainha			
2. DO RESPONSÁVEL PELA OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
2.1 - NOME COMPLETO Luis Angelo Thomazette			
2.2 - CPF 034.900.328-96		2.3 - Nº RG/ORGÃO EXPEDITOR 11.986.012-0	
2.4 - ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado) Rua Edson de Barros Ferreira – nº 71 – Jd Sevilha - Cep: 13339-565			
CIDADE Indaiatuba	ESTADO São Paulo	2.5 - TELEFONE (19) 3016-8513	2.6 - CELULAR 19) 996103679
2.7 - E-MAIL Angelothomazette@gmail.com.br		2.8 - CARGO Presidente	
2.9 - ELEITO EM: 03/02/2020		2.10 - VIGÊNCIA DO MANDATO: 03/02/2022	
2.11 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			



3. DA DIRETORIA (TODOS OS MEMBROS TITULARES)

NOME COMPLETO		CPF/MF
Luis Angelo Thomazette		034.900.328-96
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
11.986.012-0	Administrador	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Rua Edson de Barros Ferreira – nº 71 – Jd Sevilha - Cep: 13339-565 – Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
(19) 3016-8513	(19) 996103679	
E-MAIL	CARGO	
Angelothomazette@gmail.com.br	Presidente	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		

NOME COMPLETO		CPF/MF
Rejane Pinto Nitsch		087.154.848-82
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
13.286.693-7	Diretora de Escola	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Rua Manchester – nº 154 – Condomínio Vila Inglesa - Cep: 13.337.065 - Indaiatuba - SP		
TELEFONE	CELULAR	
(19) 38752992	(19) 991354667	
E-MAIL	CARGO	
Nitsch.rejane@gmail.com	Diretora Executiva	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		



NOME COMPLETO		CPF/MF
Nathalia Cristina Williamson Lourenço		314.857.958-50
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
42.758.373-1	Auxiliar administrativa	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Rua Presidente Alves - nº 148 – Jd Santa Rita - Cep: 13.335-040 - Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
	(19) 993693399	
E-MAIL	CARGO	
Nathaliawilliamson@hotmail.com	Diretora Administrativa Financeira	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
<i>Nathalia C. Williamson Lourenço</i>		

NOME COMPLETO		CPF/MF
Evani Aparecida Perez		712.881.808-10
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
5.160.245	Pedagoga	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Rua Hercules Mazzoni – nº 553 - Cep: 13.330.250 - Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
(19) 3875-0809	(19) 99768-0902	
E-MAIL	CARGO	
eaperes@terra.com.br	Diretor Social Pedagógica	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
<i>Evani Aparecida Perez</i>		

NOME COMPLETO		CPF/MF
Jane Aparecida Paixão Rosa		138.935.368-09
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
21.363.076-X	Estudante	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Alameda Ezequiel Mantoanelli – nº 220 – Jd Panorama - Cep: 13.343.812 - Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
(19) 3894-7093	(19) 992014812	
E-MAIL	CARGO	
Janeap.paixao@gmail.com	Diretora de Patrimônio	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
<i>Jane Aparecida Paixão Rosa</i>		



4. DO CONSELHO FISCAL (TODOS OS MEMBROS TITULARES)

NOME COMPLETO		CPF/MF
Luciana Aparecida dos Santos		306.415.578-41
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
34995183	Auxiliar administrativo	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Estrada Fazenda Santo Antônio – nº 600 - Videiras - Cep:13.341.700 - Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
(19) 3816-4208	(19) 974031253	
E-MAIL	CARGO	
Luciana.santos12822gmail.com	Conselheira Fiscal	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		

NOME COMPLETO		CPF/MF
Weder Massao Hamada		470.253.108-59
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
5285848	Administrador	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Rua José Firmino de Souza - nº 103 – Bairro Itaici – Cep: 13.341.632 - Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
	(19) 98407-8000	
E-MAIL	CARGO	
wmhamada@hotmail.com	Conselheiro Fiscal	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		



NOME COMPLETO		CPF/MF
Natia Santiago Bessa Thomazette		022583498-77
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
10.348.143-6	Artista Plástica	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Rua Edson de Barros Ferreira – nº 71 – Jd Sevilha - Cep: 13339-565		
TELEFONE	CELULAR	
(19) 3016-8513	(19) 998970959	
E-MAIL	CARGO	
natiathomazetti@gmail.com	Conselheira Fiscal	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		

5. DO CONSELHO FISCAL (TODOS OS MEMBROS SUPLENTE)

NOME COMPLETO		CPF/MF
Marcelo de Oliveira Souza		356.290.178-02
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
40067937	Analista Fiscal	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Rua Luiz Eugenio da S. Filho nº 135 – Jd Novo Horizonte- Cep: 13.339.600 - Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
	(19) 98851-9975	
E-MAIL	CARGO	
m.auditoriafiscal@gmail.com	Conselheiro Fiscal	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		

*Ar*

NOME COMPLETO		CPF/MF
Alceu Rosa Neto		264.543.888-16
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
26.772.122-5	Engenheiro	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Alameda Ezequiel Mantoanelli – nº 220 – Jd Panorama - Cep: 13.343.812 - Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
(19) 3894-7093	(19) 99628-7124	
E-MAIL	CARGO	
neto.alceu@gmail.com	Conselheiro Fiscal	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
<i>Alceu Rosa Neto.</i>		

NOME COMPLETO		CPF/MF
Dulce da Conceição Borges Santos Gomes Araújo		216.705.958-20
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	PROFISSÃO	
3.845.969-3	Pedagoga	
ENDEREÇO (Rua, avenida, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado)		
Rua Masaishi Feiji - nº75 - Terras de Itaiçi - Cep: 13.341-460 - Indaiatuba -SP		
TELEFONE	CELULAR	
(19) 3801-0091	(11) 99527-3707	
E-MAIL	CARGO	
Araujo_dulce@hotmail.com	Conselheiro Fiscal	
ELEITO EM	VIGÊNCIA DO MANDATO	
03/02/2020	03/02/2022	
ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
<i>Araujo</i>		



6. HISTÓRICO E MISSÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Creche Mãe Rainha foi fundada em dezembro de 1999, com incentivo da paróquia Santa Teresinha, para atender crianças em situação de risco e vulnerabilidade social e famílias cujos membros trabalham fora e precisam deixar os filhos em instituição onde possam estar protegidos e sejam estimulados a desenvolver atividades propiciadoras de crescimento físico, mental e social saudável, vivenciando valores cristãos e visando colaborar com sua formação integral.

Missão

Educar crianças acolhendo-as como são, trabalhando com alegria, dedicação e paciência para favorecer o seu desenvolvimento e enriquecer suas experiências de vida e de conhecimentos.

Visão

A Creche Mãe Rainha quer tornar-se referência como instituição educacional bem sucedida no desenvolvimento integral de crianças em regime de parceria entre a comunidade, a iniciativa privada e o poder público.

Valores

O trabalho na Creche Mãe Rainha é inspirado por valores cristãos e éticos, tem como princípio o respeito à vida e à pessoa. Os profissionais cultivam – nas relações do dia a dia: a compreensão e o respeito mútuo, a tolerância, a paciência e a alegria, procurando ser sinceros e trabalhar com responsabilidade.



PROJETO PEDAGÓGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MÃE RAINHA

ENDEREÇO: Rua Amadeu Ernesto Tachinardi, nº 71, Itaici

CEP: 13.340-561 **CIDADE:** Indaiatuba **ESTADO:** São Paulo

PRÉDIO ESCOLAR: () PÚBLICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº _____/20__

(x) PRIVADO/CEDIDO/ALUGADO

E-MAIL: crechemaerainha@ymail.com

TEL/CEL: (19) 3816-8494

PROF. COORD.: Helena Garcia da Silva

E-MAIL: helenagarcia1@hotmail.com

TEL/CEL: (19) 994797477

PROF. GESTOR: Helena Garcia da Silva

MAIL: helenagarcia1@hotmail.com

TEL/CEL: (19) 994797477

NUTRICIONISTA RESP.: Patrícia Oliveira Lima dos Santos **CRN Nº:** 48317

E-MAIL: paty.olisa@gmail.com

TEL/CEL: (19) 989259237

2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR:

De 2ª à 6ª feira das 7h:00 às 17h:00

3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 100 crianças

4. QUADRO RESUMO

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES
BERÇÁRIO I	15	2	
BERÇÁRIO II A	20	2	
MATERNAL I A	21	2	
MATERNAL II A	21	2	1
MATERNAL II B	23	2	
TOTAL	100	10	1



6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL INFANTIL

FUNDAMENTOS LEGAIS:

No Brasil a Educação Infantil teve reconhecimento como parte do Sistema Educacional de Ensino com promulgação da Constituição Federal de 1988, que foi o ponto de partida para que a criança fosse reconhecida como cidadã, sujeito de direitos, sendo-lhes assegurado o direito à Educação Infantil, efetivado mediante garantia de atendimento em Creches e

Pré escolas de zero a 3 anos e 11 meses de idade.

O direito constitucional à Educação Nacional – LDBN – Lei nº 9394, promulgada em 20 de dezembro de 1996.

O artigo 29, da LDBN, define a educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, tendo como objetivo “o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Tendo essa a função de iniciar a formação necessária para o exercício da cidadania.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Com o efetivo compromisso com a Educação Infantil – Modalidade Creche e colocando a criança, como sujeito de direito e protagonista da sua própria história, a proposta pedagógica da Creche Mãe Rainha, contempla a educação social das crianças, levando em conta as relações sociais que se travam nos espaços de educação, o desenvolvimento de relações afetivas familiar e na construção dos sentimentos fundamentais, para uma sociedade mais humana e democrática, e que afetam a construção das identidades das crianças.

Este PP, sendo o eixo norteador, foi construído com a participação da coletividade dos membros da unidade escolar, cujo compromisso com a comunidade deve levar em conta o “para que” e o “para quem”, se ensina e, a partir daí, assumem seu papel de caráter transformador diante da sociedade.

Apresentação:

A primeira infância é uma fase muito importante na vida da criança e deve ser tratada como prioridade, respeito e relevância, pois é a base para o desenvolvimento do indivíduo como um todo.

A curiosidade é nata nas crianças, o que faz com que elas, constantemente, busquem respostas.

À medida que elas desenvolvem as competências linguísticas, elas começam a se expressar de outras formas, nesse momento, as competências físicas, emocionais e sociais se integram, propiciando o desenvolvimento cognitivo.



6.1- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O projeto será desenvolvido durante o ano de 2021, valorizando e estimulando atitudes consolidadas nos valores éticos e morais para uma convivência social e harmoniosa, através de temas mensais:

6.2 – DO OBJETIVO GERAL

Promover o pleno desenvolvimento da criança (físico, motor, cognitivo, afetivo e social), em um ambiente acolhedor, seguro e estimulador para aprendizagem, desenvolvendo lhes hábitos saudáveis de higiene, alimentação, recreação e descanso, além de promover a integração entre família, profissionais da instituição e comunidade.

Proporcionar situações favoráveis ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças na creche, através de atividades lúdicas, brincadeiras e práticas pedagógicas estimuladoras de suas potencialidades.

6.3 – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Respeitar as diferenças de etnia, religião e condição econômica, respeitar e criar condições para inclusão de crianças, funcionários e familiares ligados a creche e que sejam portadoras de necessidades especiais; propiciar a interação das crianças das diferentes faixas etárias contribuindo para a criatividade, livre expressão e manifestação de suas curiosidades; promover a ludicidade em todos os momentos, a fim de possibilitar à criança o aprendizado de maneira agradável e prazerosa; promover experiências e valorizar a aprendizagem e saberes artísticos dos diferentes contextos sociais, culturais, econômico, afetivos e ambientais, promover ambiente favorável à participação e interação da família na Creche.

Esses objetivos propõem trabalhar com a criança na sua totalidade, e compromisso com a construção de um saber que permita desenvolver as suas potencialidades, favorecendo os seguintes aspectos: a vivência com o outro, o respeito às particularidades da criança, o diálogo, o respeito ao outro, o preparo para a cidadania.

Cabe aos profissionais da instituição assumir a proposta de fazer uma educação transformadora, levando em consideração o lugar onde está inserida.

Com isso, o Projeto Pedagógico, mostra o compromisso com o respeito às bases culturais da criança, com sua experiência social.

Compreende as crianças como pessoas interativas com os outros, capazes de aprender e conhecer a sociedade e a natureza por meio da mediação dos professores, monitores e da família.



6.3.1- DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR FAIXA ETÁRIA

BERCÁRIO I (4 MESES A 1 ANO)
Olhar, tocar e experimentar fazem parte do “ser criança”. Fazem parte da alegria da descoberta e estimulam o crescimento.
BERÇÁRIO II (1 A 2 ANOS)
Observar, tocar, experimentar, realizar de diferentes maneiras uma tarefa e descobrir novos caminhos que divertem e contribuem para o desenvolvimento da criança, com autonomia.
MATERNAL I (2 ANOS A 3 ANOS)
Criar novas estratégias de brincar para propiciar que a criança desenvolva seu pensamento, compreenda melhor a realidade e troque conhecimento com os demais.
MATERNAL II (3 ANOS A 4 ANOS)
Brincar para possibilitar à criança que se situe no espaço, se relacione com o grupo e desenvolva suas potencialidades e cresça sadiamente.

6.4 – DA JUSTIFICATIVA

As famílias, cujos filhos frequentam a Creche, são de trabalhadores de vários segmentos: caseiros, domésticas, faxineiras, diaristas, prestadores de serviços gerais, comerciantes, empregados no comércio de várias naturezas, industriários, produtores rurais e agricultores familiares. Algumas das famílias são subsidiárias do Programa Bolsa Família, do Governo Federal.

As ações educacionais desenvolvidas na creche, em conjunto com a família, o poder público e a iniciativa privada, priorizarão o respeito às diferentes expressões de vida e pessoas, promovendo a interação social de todas as crianças e dessas com os adultos que as educam, oferecendo oportunidades para que aprendam a exercer seus direitos e a cumprir seus deveres como “pequenos cidadãos” que são.

Para que todas essas ações se desenvolvam, necessário se faz que toda a equipe de trabalho seja adequada e permanentemente formada para desenvolver os saberes necessários para a estimulação e os cuidados das crianças, dentro das competências de cada faixa etária, visando o seu amplo e integral desenvolvimento e gerência das vivências cognitivas, relacionais e lúdicas, de acordo com os projetos propostos.

Para que todas as propostas sejam desenvolvidas, é necessário e imprescindível o trabalho fundamental da Coordenação Pedagógica. A ela cabe a seleção e formação em serviço das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil-ADI e dos Professores bem como o planejamento, acompanhamento, execução e avaliação das práticas que promovem o desenvolvimento das crianças.



A Coordenação Pedagógica assume também a gestão das reuniões de formação da equipe, planeja, acompanha e avalia a execução das vivências lúdicas e cognitivas, bem como, promove sua adequação às possibilidades das crianças e necessidades dos diferentes grupos. Promove ainda reuniões semanais, seja com membros da equipe ou familiares das crianças, e sempre que necessário, atende casos específicos, agindo sempre em consonância com a missão, visão e valores da Instituição.

6.5 – DO PÚBLICO-ALVO / BENEFICIÁRIOS

Em 2020 a Creche Mãe Rainha atenderá a 100 crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses, conforme especificado anteriormente.

6.6 – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Creche Mãe Rainha está localizada no bairro Itaici, distante aproximadamente 6 quilômetros da área central da cidade, abrangendo área suburbana e rural, envolvendo os seguintes conglomerados: Chácara Ingá, Jardim Turim, Vila Florença, Jardim Juliana, Condomínio Mosteiro de Itaici, Recanto das Flores, Vale das Laranjeiras, Terras de Itaici, Videiras, Rio Negro, Grama e adjacências.

6.7 – DA METODOLOGIA

Na Creche Mãe Rainha a metodologia de trabalho priorizará vivências educacionais que assegurem a estimulação sensório-motora adequada ao desenvolvimento do corpo, do movimento, das diferentes linguagens e formas de expressão da criança.

Essas vivências estruturadas em conhecimentos aplicados à vida prática visam a socialização, organizando-se em atividades de rotina que promovem o acolhimento das crianças, os cuidados com a higiene pessoal, alimentação, descanso e recreação.

Há, também, vivências educacionais que são especialmente planejadas para estimular a cognição, propiciar o desenvolvimento de conhecimentos através de jogos, representações, brincadeiras, rodas de conversa, contação de histórias e outras atividades.

6.8 – DOS RESULTADOS ESPERADOS

Como já fora demonstrado a Creche Mãe Rainha trabalha em parceria com a família, comunidade e o poder público a fim desenvolver integralmente as crianças matriculadas na U.E de modo a garantir que se desenvolvam com saúde física, mental e social.

Tudo isto contribui para que as famílias se dediquem ao trabalho e sustento confiantes de que seus filhos / nossos educandos são devidamente cuidados e educados.

Gerar durante todo o ano letivo e ao final de cada etapa alcançada, um excelente índice de satisfação de todos os segmentos: Escola – Família – Poder Público e Comunidade local.



7. ROTINA PEDAGÓGICA

BERÇÁRIO I - A					
HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 8:00	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
8:00 - 8:30	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:30 - 9:00	Banho de sol	Banho de sol	Banho de sol	Banho de sol	Banho de sol
9:00 - 9:30	Troca	Troca	Troca	Troca	Troca
9:30 - 10:00	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Musicalização
10:00 - 11:15	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene
11:15 - 12:15	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:15 - 12:30	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar
12:30 - 13:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:00 - 14:20	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14:20 - 14:50	Brincadeira livre	Brincadeira dirigida	Contação de história	Brincadeira dirigida	Psicomotricidade
14:50 - 15:30	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
15:30 - 16:00	Higiene / preparar p/ saída	Higiene / preparar p/ saída	Higiene / preparar p/ saída	Higiene / preparar p/ saída	Higiene / preparar p/ saída
16:00 - 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.



BERÇÁRIO II-A

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 8:00	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
8:00 - 8:30	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:30 - 9:00	Roda de bom dia e Dado do amor	Roda de bom dia e Dado do amor	Roda de bom dia e Dado do amor	Roda de bom dia e Dado do amor	Roda de bom dia e Dado do amor
9:00 - 9:30	Parque	Parque	Parque	Parque	Psicomotricidade
9:30 - 10:00	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Contação de história
10:00 - 11:00	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene
11:00 - 12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:30 - 12:45	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
12:45 - 13:10	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:10 - 13:40	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação	Brinquedo de casa
13:40 - 14:20	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14:20 - 15:00	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Musicalização
15:00 - 15:40	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene
15:40 - 16:00	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída
16:00 - 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.



MATERNAL I-A

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 8:00	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
8:00 - 8:30	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:30 - 9:00	Roda de bom dia e Dado do amor	Roda de bom dia e Dado do amor	Roda de bom dia e Dado do amor	Roda de bom dia e Dado do amor	Roda de bom dia e Dado do amor
9:00 - 9:30	Roda de conversa, sobre o fim de semana	Massa de modelar	Colagem	Encaixe	Pintura
9:30 - 10:00	Parque	Parque	Parque	Parque	Psicomotricidade
10:00 - 11:00	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene
11:00 - 12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:30 - 13:00	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:00 - 13:20	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:20 - 14:00	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação	Musicalização
14:00 - 14:40	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Contação de história
14:40 - 15:00	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brinquedo de casa
15:00 - 15:40	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene
15:40 - 16:00	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída
16:00 - 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.



MATERNAL II - A

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00-8:00	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
8:00-8:30	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:30-9:00	Música de chegada/Calendário Quantos somos?/ Ajudante do dia	Música de chegada/Calendário Quantos somos?/ Ajudante do dia	Música de chegada/Calendário/ Quantos somos?/ Ajudante do dia	Música de chegada/Calendário/ Quantos somos?/ Ajudante do dia	Música de chegada/Calendário /Quantos somos?/ Ajudante do dia/Ballet
9:00-9:30	Dado do amor/Palavrinhas mágicas	Dado do amor/Palavrinhas mágicas	Dado do amor/Palavrinhas mágicas	Dado do amor/Palavrinhas mágicas	Dado do amor/Palavrinhas mágicas
9:30-10:00	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Psicomotricidade
10:00-10:30	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
10:30-10:50	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação
10:50-11:00	Relaxamento	Relaxamento	Relaxamento	Relaxamento	Relaxamento
11:00-11:30	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene
11:30-12:45	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:45-13:00	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:00-13:20	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:20-14:00	Roda de conversa sobre o fim de semana	Massa de modelar	Colagem	Encaixe	Pintura
14:00-14:30	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Musicalização
14:30-15:00	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Contação de história
15:00-15:30	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene
15:30-16:00	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída
16:00-17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.



MATERNAL II- B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 8:00	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
8:00 - 8:30	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:30 - 9:00	Música de chegada/Calendário Quantos somos?/ Ajudante do dia	Música de chegada/Calendário Quantos somos?/ Ajudante do dia	Música de chegada/Calendário Quantos somos?/ Ajudante do dia	Música de chegada/Calendário Quantos somos?/ Ajudante do dia	Música de chegada/Calendário Quantos somos?/ Ajudante do dia
9:00 - 9:30	Dado do amor/Palavrinhas mágicas	Dado do amor/Palavrinhas mágicas	Dado do amor/Palavrinhas mágicas	Dado do amor/Palavrinhas mágicas	Dado do amor/Palavrinhas mágicas
9:30 - 10:00	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação	Psicomotricidade
10:00 - 10:30	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Contação de história
10:30 - 10:50	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
10:50 - 11:00	Relaxamento	Relaxamento	Relaxamento	Relaxamento	Relaxamento
11:00 - 11:30	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene	Almoço e Higiene
11:30 - 12:45	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:45 - 13:00	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:00 - 13:20	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:20 - 14:00	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Psicomotricidade
14:00 - 14:30	Roda de conversa sobre o fim de semana	Massa de modelar	Colagem	Encaixe	Pintura
14:30 - 15:00	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Brincadeira dirigida	Musicalização
15:00 - 15:30	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene	Jantar/Higiene
15:30 - 16:00	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída	Troca preparar p/ saída
16:00 - 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.



8. METAS

METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
I - Formação integral das crianças	1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1 Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	1.1.1 50% da rotina dedicada a atividades de cuidados.
	2. Promover o desenvolvimento do movimento.	2.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	2.1.1 No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento.
	3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais.	3.1.1 No mínimo duas atividades permanentes na rotina.
II – Promoção da Aprendizagem	1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.	1.1 Elaboração de Projetos Didáticos por turma, de temas de interesse das crianças.	1.1.1 No mínimo um projeto didático, por semestre, por turma.



METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
	2. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica.	2.1 Registro diário das atividades da turma. 2.1.1 Realização de devolutivas semanais aos professores.
	3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.	3.1 Elaboração de relatórios individuais aos alunos. 3.1.1 Elaboração de dois relatórios de cada aluno: junho e dezembro.
III – Garantia da Infância	1. Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1 Rotina semanal: a) atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade. b) brincadeiras de faz de conta. c) produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária. d) brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas, entre outras. e) brincadeiras que explorem o movimento e o desenvolvimento sensorial. 1.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas.



METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
	2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1 Rotina semanal: a) atividades diárias de leitura e contação de histórias, de diversos gêneros literários, para e pelas crianças. b) atividades significativas de produção de texto para que as crianças participem mesmo sem saber escrever.	2.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas.
IV – Formação em Serviço	1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1 Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1 Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino.
V – Cooperação e troca com as famílias	1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1 Reuniões com temas voltados para a educação dos filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico.	1.1.1 Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.
VI – Garantia do acesso	1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.	1.1 Atendimento mensal na capacidade máxima.	1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.
VII – Parceria com a Secretaria de Educação	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.	1.1 Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.



METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.	2.1 Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação	2.1.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados.
	2.2 Quadro de Pessoal completo.	2.2.1 Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.

9. AVALIAÇÃO DO RESULTADO

Indaiatuba, 29 de outubro de 2020.



LUIS ANGELO THOMAZETTE
PRESIDENTE


MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:



LUCIANA APARECIDA SANTOS
CONSELHEIRO TITULAR



WEDER MASSAO HAMADA
CONSELHEIRO TITULAR



NATIA SANTIAGO BESSA THOMAZETTE
CONSELHEIRO TITULAR



A

PROJETO 2021

DESCOBRINDO O MUNDO



Subprojetos:

- 1- Ser e Conviver
- 2- Creche -Família e Comunidade
- 3- Comemorando e Aprendendo: Datas comemorativas e Estações do ano
- 4- Convivendo com a natureza
- 5- Conhecendo a minha cidade
- 6- Musicalização
- 7- Psicomotricidade
- 8- Alimentação Saudável
- 9- Ballet



SUBPROJETOS

1. Ser e Conviver

A. Justificativa

O mundo da criança consiste no espaço em que ela vive, na creche e em família, ampliando-se gradativamente para as relações e os espaços da vida em sociedade. Assim, a atenção, os cuidados com a higiene, a alimentação e, acima de tudo, a construção de vínculos afetivos que garantam o bem estar da criança no período em que ela está na instituição são prioridades para nós da Creche Mãe Rainha.

Esse projeto foi desenvolvido em 2016 e após avaliação de monitoras e coordenação daremos continuidade de forma intensa e continuada, inserindo no cotidiano da creche.

Acolher bem a criança significa respeitá-la, garantir seus direitos, trabalhar em conjunto com a família e promover valores de uma educação para a paz, tão necessários na sociedade em que vivemos.

O convívio com outras pessoas é outro aspecto fundamental, pois ele proporcionará a aprendizagem da diversidade, como também o aprendizado de regras sociais e de convivência.

O Dado do Amor é uma dinâmica lúdica em que se exercitam os valores de solidariedade, respeito, cidadania e fraternidade, com jogos, brincadeiras e dinâmicas.

B. Objetivo

Trabalhar em parceria com as famílias a fim de propiciar à criança o exercício pleno de seus direitos, a construção de sua identidade e a alegria de viver num ambiente solidário.

C. Metodologia

As vivências educacionais deverão ser instrumento para:

- O projeto sugere uma metodologia participativa de todos os componentes da instituição buscando estratégias para que possa garantir e aplicar os valores necessários a uma convivência social e harmoniosa;
- Capacitar os funcionários para acolher, respeitar e valorizar as crianças como são, garantindo o bem-estar e reconhecendo seus direitos;
- Capacitar os funcionários para promover situações em que toda a comunidade vivencie os valores assumidos em nossa missão;



Ar

- Confecção de cartazes com desenhos sobre o uso das palavrinhas mágicas e boas maneiras para que as crianças visualizem, convivam e desenvolvam o hábito de utilizá-las;
- Adequar brincadeiras para uso das regras de convivência, uso das palavrinhas mágicas e dramatização de situações diversas.
- Oportunizar a criança diferentes situações lúdicas, para que através da convivência em grupo possa desenvolver a sociabilidade, autonomia, cooperação, respeito e solidariedade, utilizando também o Dado do Amor como recurso.

D. Cronograma

Fevereiro a Novembro – o caráter destas atividades e vivências terá que ser observado ao longo de todos os trabalhos.

E. Recursos Humanos

Todo efetivo da creche.

F. Recursos Didáticos

Livros de histórias, livros, papéis coloridos, tintas, giz de cera, massinhas, lápis de cor, CDs e também materiais diversificados de acordo com a necessidade das atividades desenvolvidas.



Ar

2. Creche – Família e Comunidade

A. Justificativa

É de suma importância que profissionais de educação e familiares desenvolvam um olhar conjunto sobre a criança, o seu desenvolvimento e as especificidades de cada grupo, assim como a singularidade e a diversidade de crianças existentes na creche. Só assim poderão acolher a cada um em seu potencial – que é único - e auxiliá-lo a se desenvolver integralmente e crescer com saúde física, mental e social.

Quanto maior a confiança e o nível de esclarecimentos mútuos, maior será a promoção do bem estar das crianças; a busca de parcerias com profissionais para orientação de pais e funcionários com temas relacionados à faixa etária serão mantidos.

B. Objetivo

Ampliar a parceria com as famílias, assumindo a responsabilidade conjunta sobre a educação e o cuidado com as crianças o exercício pleno de seus direitos, a construção de sua identidade e promoção de seu desenvolvimento integral (físico, mental e social).

C. Metodologia

Para compartilhar responsabilidades, desenvolver um olhar de acolhimento e promoção de nossas crianças em conjunto com as famílias, organizaremos reuniões com os pais, para esclarecimentos gerais e realização de ações educativas consideradas importantes; sendo que estes momentos terão oportunidade de conhecer o trabalho e as dependências da instituição.

Os pais serão envolvidos em projetos, pequenos consertos (manutenção do prédio), bazares, festas e campanhas de captação de recursos a título de voluntariado ou colaboração.

Sempre que necessário haverá atendimentos individuais e serão dadas orientações específicas a cada caso com o apoio da Direção e Coordenação.

D. Cronograma

Novembro – conforme calendário escolar entregue no ato da matrícula.



3. Comemorando e Aprendendo – Datas Comemorativas e Estações do Ano

A. Justificativa

As festas da comunidade são oportunidades especiais para valorizar a participação de todos, promover a confraternização e levar as crianças a compreenderem seu significado no calendário da comunidade, também desenvolvem a alegria de conviver e o conhecimento sobre as tradições da cultura popular.

B. Objetivo

Comemorar as datas do calendário cívico e social da comunidade, festejando – em especial – o dia do aniversário das crianças e pessoas da instituição na última sexta-feira de cada mês.

C. Metodologia

As vivências educacionais deverão ser instrumentos para:

- Criar situações de aprendizagem e valorização de nossa história e cultura, conforme as épocas de comemoração;
- Observar atentamente o calendário cívico da comunidade, participando efetivamente das datas comemorativas;
- Envolver e responsabilizar a comunidade, especialmente as famílias das crianças – de forma crescente e atuante - em atividades de captação de recursos.

D. Cronograma

Janeiro

- Acolher, conhecer e adaptar-se aos espaços e rotina da creche;
- Interagir positivamente com adultos e crianças;
- Confecção e oferta de lembrancinhas de boas-vindas.

Fevereiro

- **Padroeira de Indaiatuba** – Conhecer a história da igreja Candelária;
- **Carnaval** – música, expressão corporal, ritmo.

Março

- **Dia da Mulher** – mensagens para mães e funcionários;
- **Outono** – conhecer a estação e suas características;
- **Dia da Água** – conscientização através de conversas, vivências, cartazes, vídeos, fotos e músicas;
- **Dia do Circo** – espaço decorado com o tema para a vivência de brincadeiras e músicas.



Abril

- **Páscoa** - espaço decorado com o tema, músicas, valores e brincadeiras;
- **Dia do Livro Infantil** - espaço decorado para explorar o tema através da contação de história utilizando diversas formas e materiais como fantoches, dedoches, livros e acessórios, estimular o gosto pela leitura, confecção de um livro com as crianças;
- **Dia do Índio** – trabalhos artesanais sobre cultura do índio, comidas típicas, histórias, vídeos, músicas;
- **Descobrimento do Brasil** – História, Bandeira, Hino Nacional.

Maiο

- **Dia do Trabalho** – pesquisa com os pais sobre suas profissões, confecção de cartazes, conhecer os profissionais da creche e suas funções
- **Dia das Mães** – mensagens, confecção de lembrancinha

Junho

- **Festa Junina** – decoração dos espaços: creche e praça, comidas típicas, brincadeiras creche e praça: boca do palhaço, pesca, argola; danças típicas (apresentações das crianças), para as famílias e comunidade
- **Dia do Meio Ambiente** – passeio pelo bairro, observações das diversas espécies da natureza (plantas, pássaros, rio e sons);
- **Estação do ano - Inverno** - conhecer a estação e suas características.

Julho

- **Dia do Amigo** – confeccionar uma lembrancinha com material reciclável para presente (amigo secreto);
- trabalhar a importância da amizade, ter um dia especial.

Agosto

- **Dia dos Pais** - mensagens, confecção de lembrancinha
- **Dia do Folclore** - lendas, parlendas, adivinhas, vídeos, brincadeiras, personagens, Monteiro Lobato;
- **Família** – Comemoração especial do Dia da Família com apresentações na Creche-presença das famílias.

Setembro

- **Dia da Independência** – símbolos e cores do país, valores cívicos e o significado das cores verde e amarela, Hino Nacional;
- **Dia da Árvore** – valorizar, preservar e respeitar a natureza, plantio de sementes e cuidados com os espaços já prontos – Passeio Parque de Itaiçi;



Creche Mãe Rainha

- **Semana do Trânsito** – conhecer e respeitar as regras de trânsito, vivenciando situações de aprendizado – Passeio Estação Ferroviária da Comunidade;
- **Estação do ano - Primavera** - conhecer a estação e suas características.

Outubro

- **Festa da Comunidade**– participação na Festa, apresentações das crianças para as famílias e comunidade;
- **Dia dos Animais** – conhecimento das espécies, conscientização, respeito, preservação e cuidados com os animais;
- **Semana da Criança** – comemorar com uma semana especial com diversas brincadeiras, teatros, apresentações musicais, fantoches;
- **Dia do Educador** – trabalhar a importância de todos os educadores na vida escolar.

Novembro

- **Consciência Negra** – teatro de fantoches, histórias, danças, jogos, brincadeiras de origem africana;
- **Proclamação da República** – breve história, significado e Hino Nacional;
- **Dia da Bandeira** – confecção da Bandeira do Brasil, suas cores e significado, respeito à Bandeira e ao País, Hino da Bandeira.

Dezembro

- **Festa de Encerramento** – apresentação das crianças para as famílias e convidados;
- **Natal** – confecção dos símbolos de Natal, seus significados, para decorar a creche e também para levarem para casa, decorando sua árvore em casa;
- **Estação do ano - Verão** - conhecer a estação e suas características

OBS: promover na última sexta-feira de cada mês a comemoração dos aniversários, a creche enfeitada, com materiais recicláveis e confecção de brinquedos.

E. Recursos Humanos

Contaremos com o efetivo da creche.

F. Recursos Didáticos

Livros, papéis coloridos, giz de cera, massinhas, lápis de cor, CDs, argilas, canetas coloridas, lantejoulas, glitter, algodão, tnts, eva, tecidos, vidros, recicláveis, palitos de sorvete e churrasco, tintas, pinceis, barbante, festões, bexigas e mudas de plantas.



Títulos literários indicados para o ano de 2021

Janeiro

Livro: Quero Colo

Autores: Stela Barbieri e Fernando Vilela

Editora: SM

Livro: Branca de neve

Autores: Jacob Grimm e Wilhelm Grimm

Editora: Martins Fontes

Livro: Chapeuzinho Vermelho

Autor: Christian Guibbaud

Editora: Companhia das Letrinhas

Livro: Os Três Porquinhos

Autor: Joseph Jacobs

Editora: Ciranda Cultural

Livro: A Pinta Fujona

Autor: Luiz Fernando

Editora: Iluminuras

Fevereiro

Livro: O Carnaval na Floresta

Autora: Rose Sardi

Editora: Moderna

Livro: A Festa de Aniversário

Autores: Ilan Brenman e Fernando Vilela

Editora: Panda Books

Livro: O Artista que Pintou o Cavalo

Autor: Eric Carle

Editora: Kalandraka

Livro: Come, Menino

Autora: Letícia Wierzchowski

Editora: Petra

Livro: O Segredo debaixo das coisas

Autora: Janaina Tokitaka

Editora: Edelbra

Livro: A Bela Adormecida

Autora: Guilherme Matheus dos Santos

Editora: Agauê



A

Março

Livro: Laços da tarde

Autor: Fernando A. Pires

Editora: Mio Editorial

Livro: O jeitinho de cada um

Autores: Mary França e Eliardo França

Editora: Mary e Eliardo

Livro: O Circo

Autores: Ivan e Marcello

Editora: Nova Fronteira

Livro: Eu

Autores: Paulo Tatit e Sandra Peres

Editora: Melhoramentos

Livro: As folhas estão caindo

Autor: Disney / DCL

Editora: Difusão cultura do livro

Livro: Juju vai viajar

Autora: Ana Cláudia Dias

Editora: Panda Books

Livro: O vento veio brincar no trapézio

Autora: Elaine Frere

Editora: Trilha das Letras

Abril

Livro: As aventuras de Wiraú

Autor: Wilson Marques

Editora: Kits

Livro: O livro dorme

Autores: Vincent Bourgeau e Cedric Ramadier

Editora: Rodopio

Livro: Sítio do Picapau Amarelo

Autor: Monteiro Lobato

Editora: FTD

Livro: O coelhinho que não era de Páscoa

Autora: Ruth Rocha

Editora: Salamandra



Livro: Meu primeiro livro
Autora: Telma Guimarães Castro Andrade
Editora: Brasil

Livro: O menino azul
Autora: Cecília Meirelles
Editora Global

Maio

Livro: Tem um dinossauro na minha mochila
Autor: Álvaro Faleiros
Editora: Berlendis e Vertecchia

Livro: A cigarra e a formiga
Autora: Cristiane Quintas
Editora: Prazer de Ler

Livro: Quando mamãe virou um monstro
Autora: Joanna Harrison
Editora: Brinquê-Book

Livro: Zim tam tum
Autor: Frédéric Stehr
Editora: Moitará

Livro: Totó e Otto
Autora: Regina Renno
Editora: Vigília

Junho

Livro: Cabe aqui na minha mão
Autora: Érica Catarina
Editora: Alfa e Beto

Livro: A semente e o fruto
Autora: Eunice Braido
Editora: FTD

Livro: Jardim de menino poeta
Autora: Maria Valéria Rezende
Editora: Planeta Infantil

Livro: Mundo diferente
Autora: Ana Maria de Andrade
Editora: Imperial Novo Milênio



h

Livro: Bola Vermelha
Autora: Vanina Starkoff
Editora: Pulo do Gato

Julho

Livro: Este é o lobo
Autor: Alexandre Rampazo
Editora: DCL

Livro: A pior princesa do mundo
Autora: Anna Kemp
Editora: Paz e Terra

Livro: Aprendo com meus amigos
Autora: Taros Gami
Editora: Cosacnaify

Livro: A viagem de Rousseau
Autor: Caulos
Editora: Prumo

Livro: João e Maria
Autores: Neil Gaiman e Lorenzo Mattotti
Editora: Intrínseca

Livro: Um montão de amigos
Autora: Jane Carruth
Editora: Círculo do livro

Agosto

Livro: Alice vê
Autora: Sonia Rosa
Editora: Universo

Livro: Birigui
Autores: Maurício Meirelles e Odilon Moraes
Editora: Miguilim

Livro: O grande rabanete
Autora: Tatiana Belinky
Editora: Moderna

Livro: Papai
Autor: Philippe Corentin
Editora: Cosacnaify



A

Livro: Um tigre, dois tigres, três tigres

Autora: Neusa Pinsaral Caccese

Editora: Paulus

Livro: Um amor do tamanho do mundo

Autores: David Van Buren e Tim Warnes

Editora: Ciranda Cultural

Livro: Lulu adora histórias

Autora: Rosalind Beardshaw

Editora: Pallas

Livro: Famílias daqui e de lá

Autor: Alexandre Carvalho

Editora: Paulus

Livro: A festa no céu

Autora: Angela Lago

Editora: Melhoramentos

Livro: Brincando com Parlendas

Autora: Jackson de Alencar

Editora: Paulus

Livro: Amigo do Folclore Brasileiro

Autor: Jonas Ribeiro

Editora: Ave Maria

Setembro

Livro: Já sou grande!

Autora: Maria Carluccio

Editora: Globokids

Livro: A árvore no quintal

Autor: Jeff Gottesfeld

Editora: Galera junior

Livro: Um pé de vento

Autor: André Neves

Editora: Projeto

Livro: Tô indo!

Autor: Mathieu Maudet

Editora: Anzol

Livro: Bom dia, todas as cores

Autora: Ruth Rocha

Editora: Salamandra



Livro: O trem maluco
Autor: Almir Correio
Editora: Biruta

Livro: A árvore do Beto
Autora: Ruth Rocha
Editora: FTD

Livro: Educação para o Trânsito
Autor: Arnaldo Niskier
Editora: Nova América

Outubro

Livro: Cadê o pintinho?
Autora: Marcia Leite
Editora: Jogo de Amarelinha

Livro: Bichinhos
Autor: Lô Carvalho
Editora: SG-Amarante

Livro: O elefante que não sabia escovar os dentes
Autor: João Luiz Couto
Editora: Grostri

Livro: A lagarta comilona
Autor: Eric Carle
Editora: Callis

Livro: As girafas metidas da montanha
Autor: Bill Borges
Editora: Canguru

Livro: Pouco, pouco! Muito, muito!
Autores: Mary França e Eliardo França
Editora: Eureka

Livro: Bicho Nário
Autor: Nilson José Machado
Editora: Braga

Novembro

Livro: Marco queria dormir
Autora: Gabriela Keselman
Editora: Claroenigma



Livro: O amigo do rei
Autora: Ruth Rocha
Editora: Salamanda

Livro: Tem bicho que gosta...
Autores: Toni e Laíse
Editora: SG-Amarante

Livro: O amigo do rei
Autora: Ruth Rocha
Editora: Salamandra

Livro: Tem bicho que gosta...
Autores: Toni e Laíse
Editora: SG-Amarante

Livro: É igual, é diferente!
Autores: Mary França e Eliardo França
Editora: Eureka

Livro: Por que não me aceita assim
Autor: Helmes Heine
Editora: Iluminuras

Livro: O cabelo de Lelê
Autora: Valéria Belém
Editora: Ibep

Livro: menina bonita do laço de fita
Autora: Ana Maria Machado
Editora: Ática

Dezembro

Livro: Seis homens
Autor: Leo Cunha
Editora: David Mckee

Livro: Dalvinha a estrelinha pontual
Autora: Glorinha Bedicks
Editora: Adonis

Livro: Sonho de Neve
Autor: Eric Carle
Editora: Kalandraka

Livro: O presente inesquecível
Autora: Patrícia Secco
Editora: Martins



4. Convivendo com a Natureza

A. Justificativa

Atualmente é preciso que nos empenhemos em formar consciências sobre a importância de vivermos em um mundo sustentável e deixar para os que vierem depois de nós condições favoráveis de manutenção e valorização da vida em todas as suas formas de expressão.

Atitudes de preservação dos recursos naturais e sustentabilidade da vida precisam ser vividas e ensinadas para que todos – desde já e no futuro – tenham direito a desfrutar da natureza (ar, água, sol, solo...) e de todos os bens que o planeta Terra nos oferece gratuitamente.

Este projeto teve início em 21 de setembro de 2019, com o plantio de árvores frutíferas, agora daremos continuidade com o plantio de verduras, temperos, flores de sol, sombra e trepadeiras, cada uma no lugar próprio.

B. Objetivo Geral

Estimular a vivência do respeito às diferentes formas de vida que nos cercam, promovendo atitudes de cuidado, preservação e manutenção dos bens naturais, discernindo sobre seu uso, economizando e reaproveitando tudo o que for possível.

C. Metodologia

- Despertar o gosto pela natureza;
- Desenvolver a consciência de cuidado e preservação da vida e dos recursos da natureza;
- Estimular o contato com a terra, o ar, a água, o sol e brincar ao ar livre;
- Estimular a observação, o contato e o cuidado de pequenos animais; e,
- Estimular o cultivo de mudas e sementes nas diferentes formas de plantas;
- Reconhecer a importância da natureza para a vida e suas utilidades;
- Adquirir hábitos de cuidado e preservação do meio em que vive;
- Socializar-se com o meio e com o outro.

D. Cronograma

Março a novembro – conforme planejamento semanal de cada sala.

E. Recursos Humanos

Efetivo da creche e famílias.

F. Recursos Didáticos

Kit ferramentas de jardim, mudas, sementes, terras, vasos, pneus e adubos.



5. Conhecendo a Minha Cidade

A. Justificativa

Toda cidade tem sua história. O projeto “Conhecendo a minha cidade”, pretende oportunizar a crianças conhecimentos mais amplos sobre a história da cidade e fazer com que os alunos da Educação Infantil, aprendam a valorizar o patrimônio histórico e culturais da cidade. Para conhecer melhor os aspectos da história e entender os hábitos da cultura local.

Através de histórias, fatos e vídeos as crianças conhecerão os pontos turísticos;

- Casarão do pau preto;
- Parque do Mirim;
- Bosque do Saber;
- Parque Ecológico;
- Museu da água;
- Igreja Candelária;
- Estação Ferroviária;
- Vila Kostka;
- Biblioteca Pro Memoria.

B. Objetivo Geral

Despertar e ampliar os conhecimentos de sua cidade, estimulando o sentimento cívico através do contato com os principais símbolos da cidade, bem como compreender a importância de conhecer a história da cidade e resgatar a nossa cultura.

C. Metodologia

Os conteúdos e as habilidades, serão trabalhados durante o ano com temas geradores conforme Projeto 3 – Comemorando e aprendendo – Datas Comemorativas e Estações do ano.

D. Cronograma

Março a Novembro – os passeios serão realizados com os maternas com a colaboração dos pais (Subprojeto Creche e Família), dentro das datas comemorativas.

E. Recursos Humanos

Todo o efetivo da creche.

F. Recursos Didáticos

Livros, CDs de músicas, exposição de vídeos, fotos, papéis, tintas, lápis de cor e canetinhas

OBS: se possível faremos passeios nos pontos turísticos com a participação das famílias.



6. Musicalização

A. Justificativa

O gosto pela música é desenvolvido naturalmente entre nós porque ela está presente em nossas vidas, mesmo antes de nascermos já somos sensíveis à música – aos sons do corpo da mãe e dos ambientes por ela frequentados. Depois, aprendemos a reconhecer os sons da natureza e a produzir sons com o nosso corpo e instrumentos de todo tipo ao realizarmos tarefas simples do dia a dia.

Assim, a educação musical na primeira infância contribuirá com o desenvolvimento da criança, auxiliando-a a se concentrar, expressar, comunicar, falar, desenvolver o vocabulário, mas também é necessário ressaltar que a sensibilidade musical estimulará a criança a se perceber, reconhecer seus desejos, estruturar seus movimentos e a se manifestar artística e criativamente.

Sendo assim, o ambiente onde a criança passa o dia deve promover ricas e variadas atividades com músicas, cantos e danças e que justifica a manutenção deste projeto.

B. Objetivo

Envolver a criança em vivências musicais e lúdicas que explorem sua sensibilidade e manifestação artística, desenvolvendo percepções sensório-motoras e estimulando, simultaneamente, o desenvolvimento de todo o seu esquema corporal.

C. Metodologia

1. As vivências educacionais deverão ser instrumentos para:

- Desenvolver progressivamente a noção de espaço, tempo e ritmo, levando a criança a se expressar criativamente;
- Ampliar o repertório musical da criança, possibilitando a exploração de vários instrumentos musicais a começar dos mais simples;
- Confecção de instrumentos com material reciclável;
- Promover a interação com a comunidade, estimulando as crianças a se apresentarem em atividades de canto e dança.

2. As vivências variadas

- Desenvolver a acuidade sensitiva através de massagem e relaxamento apoiadas em diferentes ritmos musicais.



D. Cronograma

Março a Novembro – Encontro semanal por grupo com duração de 30min. e apresentações de acordo com calendário.

E. Recursos Humanos

Contaremos com uma Professora de música (prestadora de serviço), para a formação das monitoras para que desenvolvam o projeto no decorrer do ano.



7. Psicomotricidade

A. Justificativa

O Projeto de Psicomotricidade é de grande importância para as crianças dos Berçários e Maternais, pois estimula o desenvolvimento motor, promovendo a inter-relação entre o psiquismo (sentimentos, imagens e pensamentos) e a motricidade (ação muscular, intencionalidade, agilidade, força e equilíbrio).

As atividades de caráter psicomotor tornam consciente o potencial físico da criança e promovem o aperfeiçoamento de seus movimentos, auxiliando-as a crescerem saudáveis.

Objetivo

Estimular as crianças a realizar ações motoras intencionais de acordo com seu potencial e fase de desenvolvimento, propiciando o crescimento sadio através de ações lúdicas, adequadas e prazerosas.

C. Metodologia

As vivências educacionais da proposta pedagógica – deverão ser instrumento para:

- Promover ações diárias – jogos e brincadeiras – que estimulem o aperfeiçoamento dos esquemas motores;
- Promover ações semanais, conduzidas por profissional especializado para a estimulação psicomotora;
- Promover atendimentos específicos e individuais para adequar a estimulação às necessidades de cada criança.

D. Cronograma

Março a Novembro - As atividades serão realizadas individualmente e em grupos conforme o potencial das crianças.

E. Recursos Humanos

Uma Pedagoga que compõe o efetivo da creche.



8. Alimentação Saudável

A. Justificativa

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

B. Objetivo

Fornecer uma alimentação escolar dentro dos padrões de qualidade higiênico-sanitária, avaliando a adesão e aceitação da alimentação oferecida na escola, visando a melhora da saúde das crianças e ajudando na formação de hábito alimentar saudável.

C. Metas

- Oferecer uma alimentação saudável de acordo com a resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 – Ministério da Educação – MEC e FNDE – Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação;
- Melhorar e construir bons hábitos alimentares dos alunos;
- Melhorar a saúde das crianças e ajudar na formação de hábito alimentar mais adequado;
- Ofertar aos alunos uma refeição adequada e principalmente segura;
- Fornecer os nutrientes necessários para suprir 70% das necessidades das crianças durante o período de permanência na unidade escolar;
- Avaliar o estado nutricional dos alunos atendidos, visando a melhoria da qualidade de vida;

Realizar o cuidado com as crianças que possuem necessidades alimentares especiais (tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras);

- Estabelecer uma relação de prazer da criança com alimentação, ampliando o repertório evitando a monotonia alimentar;
- Ampliar os conhecimentos sobre diferentes grupos alimentares;
- Estimular a autonomia na escolha do alimento para montar o próprio prato (para as crianças acima de três anos), incentivando a ingestão dos diversos tipos de alimento;
- Expor o cardápio diário através de fotos, para que as crianças visualizem o que será servido (em anexo).

D. Cronograma

Durante o ano letivo serão desenvolvidas, mensalmente, atividades de educação alimentar e nutricional. As metodologias utilizadas serão: contação de histórias, tetos, atividades para colorir, vídeos educativos e oficinas culinárias.



E. Recursos Humanos

A entidade conta com uma nutricionista que compõe o quadro de colaboradores e que é responsável pelo controle de qualidade, elaboração de cardápios e fichas técnicas de preparação, mapeamento de crianças portadoras de patologias, avaliação e acompanhamento nutricional, dentro outras atividades.

F. Recursos Didáticos

Papéis, cópias coloridas, livros de histórias, EVA, tintas, plastificação, quadro de metal, imãs, frutas e hortaliças de plástico em tamanho original.



9. Ballet – Dança

A. Justificativa

A dança é uma arte expressiva que desde seu surgimento oportuniza ao ser humano vivências de momentos históricos e da realidade social, ou seja, da vida em si através de seus movimentos ritmados.

B. Objetivos

Desenvolver e aperfeiçoar a noção de lateralidade na criança (direita e esquerda).

Trabalhar a percepção das estruturas rítmicas do som e do movimento do grupo.

Trabalhar a coordenação motora da criança.

Promover a interação lúdica entre as crianças.

Trabalhar a oralidade e musicalidade.

Trabalhar a memorização harmoniosa entre a música e o movimento da criança.

C. Metas

Atividades baseadas em brincadeiras, envolvendo a música e o movimento corporal, a serem realizadas na própria sala de aula ou espaço mais amplo, que permita a formação de uma roda de brincadeiras como as crianças, que se inicia com o aprendizado da letra das músicas e dos gestos que acompanham a mesma.

D. Cronograma

Março a Dezembro as atividades serão realizadas em grupo conforme o potencial das crianças.

E. Recursos Humanos

Uma Professora voluntária.

F. Recursos Didáticos

CD, bambolês, som, fantasias, adereços, maquiagem, flores, uniformes (meia/colan/sapatinha/saia de tutu para apresentação).



MANUTENÇÃO

A. Justificativa

Viver num espaço adequado às necessidades de seu desenvolvimento e adaptado às condições do trabalho pedagógico é um direito das crianças. Cumprir o estabelecido nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil é um dever da instituição; ao mesmo tempo, também ao poder público dar condições para que essas realizações se efetivem e, à comunidade proteger o patrimônio destinado ao bem comum. Só assim, as crianças terão acesso e farão uso de seus direitos.

B. Objetivo

Oferecer às crianças um espaço amplo, acolhedor e adaptado à realização de vivências educacionais, lúdicas e prazerosas, adequadas às suas necessidades e etapas de desenvolvimento, assim como aos cuidados de rotina (higiene, alimentação e sono) e, à estimulação da imaginação, da inteligência e o contato com a natureza.

C. Metas

- Realizar – nos períodos de férias das crianças – serviços de manutenção e preservação do patrimônio que é de uso coletivo;
- Realizar – sempre que necessário – reparos e ajustes de manutenção do prédio e dos materiais em uso;
- Envolver a comunidade em ações de manutenção e conservação das dependências e materiais de trabalho, sempre que necessário;
- Executar serviços de pinturas internas e externas e mobiliários.

D. Necessidades de materiais (reposição) planejados para o exercício

- Aparelho de som para atividades e apresentações (recursos próprios);
- Bichinhos de jardim (Subprojeto Brincando na natureza);
- Motocas;
- Colchonetes;
- Ventiladores;
- Utensílios para cozinha e eletrodomésticos;
- Brinquedos diversos (jogos, quebra-cabeças, encaixes);
- Caixas plásticas para armazenamento;
- Livros e materiais pedagógicos;
- Roupas de cama e mesa;
- Cortinas;
- Toldos;
- Materiais de limpeza e higiene;
- Reformas, ampliação e adaptação dos espaços construídos;
- Pintura geral do prédio;



- Bebedouros;
- Equipamentos Tecnológicos (computadores, impressoras, telefone);
- Equipamentos eletrônicos;
- Mesas e bancos refeitório.

E. Cronograma

Janeiro a Dezembro

A qualquer tempo, dependendo da necessidade – serviços de reparo, manutenção em geral e reposição de materiais.



Creche Mãe Rainha

CALENDÁRIO ESCOLAR - CRECHE MÃE RAINHA
ANO LETIVO DE 2021

Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	ATIVIDADES CULTURAIS	DIAS LETIVOS	DIAS TRABALHADOS	
Janeiro	FE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	PL	PL	PL	PL	S	D	RF	OC	FM	FM	FM	FM	S	D	PL	PL	RC	C	S	D	3	11	14	
Fevereiro	RE	FE	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	RE	FE	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	RP	S	D	C	C	1	1	19	
Março	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	RGP	S	D	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	RP	S	D	C	C	2	2	23		
Abril	C	FE	S	D	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	C	C	FE	C	C	C	S	D	C	C	C	C	1	1	20		
Maior	S	D	C	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	RPM	S	D	C	C	C	C	C	RP	S	D	2	2	21	
Junho	C	C	FE	RE	S	D	C	C	C	C	C	AC	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	1	1	20		
Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Julho	C	C	S	D	C	C	C	C	FE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	RF	PL	PL	S	D	RC	C	C	C	C	2	2	11	13	
Agosto	D	C	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	C	AC	C	C	1	1	22	22
Setembro	C	C	RPA	S	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	3	3	21	21	
Outubro	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	RE	FE	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	RP	S	D	1	1	19	19
Novembro	RE	FE	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	C	S	D	FE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	2	19	19	
Dezembro	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	AC	C	S	D	AF	F	F	F	S	D	F	F	F	F	2	2	14	14	
																	TOTAL	212	226																

Semestre	Período	Total de dias
1º	27/01 a 31/03	45
2º	01/04 a 30/06	61
3º	01/07 a 30/09	54
4º	01/10 a 17/12	52

Reunião de Pais e Mestres - Presencial / Individual
Atividade Cultural (Festa Junina / Festa da Família / Festa da Comunidade do Bairro / Festa de Encerramento)
Reunião Pedagógica e Avaliação
Formação Monitoras
Organização Creche

C Dia Letivo
FE Feriado
RE Recesso Escolar
F Férias
RC Retorno Crianças
RF Retorno Funcionários
PL Planejamento
AF Avaliação Final
RGP Reunião Geral Pais
CN Consciência Negra
RP Reunião Pedagógica

PELA HOMOLOGAÇÃO _____
DIRETOR PEDAGÓGICO CMR

PELA HOMOLOGAÇÃO _____
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL

HOMOLOGO _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APROVADO _____
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CARDÁPIO 1 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (7 A 11 MESES) – SEM PATOLOGIA

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
COLAÇÃO 9:15 – 9:45	SUCO DE MARACUJÁ COM MAÇÃ	SUCO DE LARANJA COM CENOURA	SUCO DE MELANCIA COM LIMÃO	SUCO DE LARANJA COM COUVE	SUCO DE MELÃO COM LIMÃO
ALMOÇO 10:00 – 11:15	SOPA: MACARRÃO CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: ARROZ, MOELA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABOBORA E ESPINAFRE	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, LENTILHA, BATATA, CENOURA E COUVE
SOBREMESA	MAMÃO	MELÃO	BANANA	MAÇÃ	MELANCIA
LANCHE 12:30 – 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
JANTAR 14:50 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABOBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, BATATA, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas		Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
498,6	81,9	17,9	12,2	437,5	96,7	317,8	6,3

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

A consistência das refeições são amassadas ou raspadas.

Responsável pela elaboração: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 2 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (7 A 11 MESES) – SEM PATOLOGIA

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
COLAÇÃO 9:15 – 9:45	SUCO DE LARANJA COM BETERRABA	SUCO DE LARANJA COM MAMÃO	SUCO DE MAÇÃ COM LIMÃO	SUCO DE ABACAXI COM COUVE	SUCO DE MARACUJÁ COM LARANJA
ALMOÇO 10:00 – 11:15	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, LENTILHA, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA	SOPA: ARROZ, FIGADO, FEIJÃO, BATATA, ABOBORA E CHICÓRIA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E COUVE
SOBREMESA	MAMÃO	MELANCIA	BANANA	MAÇÃ	SALADA DE FRUTAS
LANCHE 12:30 – 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
JANTAR 14:50 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHUCHU	SOPA: ARROZ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, ABOBORA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas		Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
502	81,3	18,2	12,7	480,3	87,1	311,8	6,7

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

A consistência das refeições são amassadas ou raspadas.

Responsável pela elaboração: **Patrícia Oliveira L. dos Santos**
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 3 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (7 A 11 MESES) – SEM PATOLOGIA

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
COLAÇÃO 9:15 – 9:45	SUCO DE LARANJA COM COUVE	SUCO DE MARACUJÁ COM CENOURA	SUCO DE MELÃO COM LIMÃO	SUCO DE LARANJA COM BETERRABA	SUCO DE ABACAXI COM MAÇÃ
ALMOÇO 10:00 – 11:15	SOPA: ARROZ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: ARROZ, MOELA, GRÃO DE MANDIOCA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, TOMATE E COUVE	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA
SOBREMESA	MELÃO	MELANCIA	MAÇÃ	BANANA	MAMÃO
LANCHE 12:30 – 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
JANTAR 14:50 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, BATATA, TOMATE E COUVE	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, LENTILHA, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas			Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
491,6	80,3	17,7	11,9	423,6	76,4	306,1	6,3	

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

A consistência das refeições são amassadas ou rasgadas.

Responsável pela elaboração: *Patrícia Oliveira L. dos Santos*
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 4 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (7 A 11 MESES) – SEM PATOLOGIA

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
COLAÇÃO 9:15 – 9:45	SUCO DE LARANJA COM MAMÃO	SUCO DE MARACUJÁ COM MAÇÃ	SUCO DE LARANJA COM COUVE	SUCO DE MAÇÃ COM LIMÃO	SUCO DE LARANJA COM CENOURA
ALMOÇO 10:00 – 11:15	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, FIGADO, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, MANDIOCA, BETERRABA E CHICÓRIA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E COUVE
SOBREMESA	MAÇÃ	BANANA	MAMÃO	MELÃO	SALADA DE FRUTAS
LANCHE 12:30 – 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
JANTAR 14:50 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, MANDIOCA, BETERRABA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, FRANGO, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas			Minerais		
				A (mcg)	C (mg)		Ca (mg)	Fe (mg)	
488,9	76,8	18,3	13,1	465	71,7		295,6	6,4	

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

A consistência das refeições são amassadas ou raspadas.

Responsável pela elaboração: **Patrícia Oliveira L. dos Santos**
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 1 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (1 A 3 ANOS) – SEM PATOLOGIA

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE COM MAÇÃ E PÃO INTEGRAL	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL	LEITE COM BANANA E PÃO INTEGRAL	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL
ALMOÇO 10:00 – 11:00	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM CHUCHU E SALADA DE ACELGA COM BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO ASSADO E SALADA DE ABOBRINHA COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO, MOELA COM TOMATE, SELETA DE LEGUMES, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CENOURA E SALADA DE BERINJELA	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE COM LEGUMES E SALADA DE MIX DE FOLHAS
SOBREMESA	MAMÃO	MELÃO	BANANA	MAÇÃ	LARANJA
LANCHE 13:00 – 13:20	BOLO DE MAÇA E SUCO DE MARACUJA COM CENOURA	PÃO INTEGRAL E LEITE COM CACAU	PÃO INTEGRAL COM CARNE DESFIADA COM CENOURA E SUCO DE LARANJA COM COUVE	IOGURTE E PÃO INTEGRAL	TORTA DE LEGUMES COM FRANGO E SUCO DE UVA INTEGRAL
JANTAR 15:00 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABOBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, BATATA, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas		Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
897,6	146,5	35	16,6	363,9	72,1	411,7	5,9

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

Responsável pela elaboração: *Patrícia Oliveira L. dos Santos*
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 2 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (1 A 3 ANOS) – SEM PATOLOGIA

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE COM MAMÃO E PÃO INTEGRAL	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL	LEITE COM BANANA E PÃO INTEGRAL	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL
ALMOÇO 10:00 – 11:00	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO COM CENOURA E SALADA DE REPOLHO COM VINAGRETE	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS COM CHUCHU E SELETA DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, FIGADO ACEBOLADO, PURÊ DE ABOBORA E SALADA DE MIX DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOIDA COM BATATA E SALADA DE BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CENOURA E SALADA DE RÚCULA
SOBREMESA	MAMÃO	LARANJA	BANANA	ABACAXI	SALADA DE FRUTAS
LANCHE 13:00 – 13:20	IOGURTE E PÃO INTEGRAL	PÃO INTEGRAL COM FRANGO E ABOBORA E SUCO DE UVA INTEGRAL	BOLO DE LARANJA E SUCO DE ACEROLA	BISCOITO SALGADO INTEGRAL E SUCO DE GOIABA	TORTA DE LEGUMES COM CARNE MOIDA E SUCO DE MARACUJÁ COM LARANJA
JANTAR 15:00 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHUCHU	SOPA: ARROZ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOIDA, LENTILHA, MANDIOCA, ABOBORA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, BATATA, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas			Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
907,4	145,8	34,5	18,9	371,2	63,5	453,6	6,7	

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

Responsável pela elaboração: *Patrícia Oliveira dos Santos*
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 3 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (1 A 3 ANOS) – SEM PATOLOGIA

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE COM MAÇÃ E PÃO INTEGRAL	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL	LEITE COM BANANA E PÃO INTEGRAL	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL
ALMOÇO 10:00 – 11:00	ARROZ, FEIJÃO, MOELA COM TOMATE, SELETA DE LEGUMES, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM CHUCHU E SALADA DE MIX DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE COM LEGUMES E SALADA DE ACELGA COM CENOURA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CENOURA, E SALADA DE BERINJELA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS COM MANDIOCA, E SALADA DE PEPINO COM TOMATE
SOBREMESA	LARANJA	MELANCIA	MAÇÃ	BANANA	MAMÃO
LANCHE 13:00 – 13:20	BOLO DE BANANA E SUCO DE ABACAXI COM COUVE	PÃO INTEGRAL COM CARNE DESFIADA E CENOURA E SUCO DE MARACUJÁ COM CENOURA	BISCOITO INTEGRAL E IOGURTE	PÃO INTEGRAL E LEITE COM CACAU	TORTA DE LEGUMES COM FRANGO E SUCO DE UVA INTEGRAL
JANTAR 15:00 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, BATATA, TOMATE E COUVE	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, LENTILHA, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas			Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
902,2	148,7	34,7	15,4	431	60,31	454,3	6,3	

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

Responsável pela elaboração: *Patrícia Oliveira L. dos Santos*
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 4 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (1 A 3 ANOS) – SEM PATOLOGIA

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE COM MAMÃO E PÃO INTEGRAL	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL	LEITE COM BANANA E PÃO INTEGRAL	LEITE COM CACAU E PÃO INTEGRAL
ALMOÇO 10:00 – 11:00	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO COM CENOURA E SALADA DE MIX DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO ASSADO, PURÊ DE CENOURA E SALADA DE RÚCULA	ARROZ, FEIJÃO, FIGADO ACEBOLADO, COUVE REFOGADA E SELETA DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E SALADA DE ABOBRINHA COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM TOMATE E SALADA DE BETERRABA
SOBREMESA	MAÇÃ	BANANA	ABACAXI	MELÃO	SALADA DE FRUTAS
LANCHE 13:00 – 13:20	TORTA DE LEGUMES COM CARNE MOÍDA E SUCO DE ACEROLA	PÃO INTEGRAL COM CARNE DESFIADA E CENOURA E SUCO DE UVA INTEGRAL	BISCOITO SALGADO INTEGRAL E SUCO DE LARANJA COM COUVE	IOGURTE E PÃO DE FORMA INTEGRAL	BOLO DE CENOURA E SUCO DE MARACUJA COM CENOURA
JANTAR 15:00 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: FUBÁ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, BETERRABA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, FRANGO, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas		Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
898,2	148,3	37,6	16,8	405	51,2	393,04	7,9

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

Responsável pela elaboração: *Patrícia Oliveira L. dos Santos*
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 1 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (1 A 3 ANOS) – INTOLERÂNCIA À LACTOSE

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL
ALMOÇO 10:00 – 11:00	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM CHUCHU E SALADA DE ACELGA COM BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO ASSADO E SALADA DE ABOBRINHA COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO, MOELA COM TOMATE, SELETA DE LEGUMES, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CENOURA E SALADA DE BERINJELA	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE COM LEGUMES E SALADA DE MIX DE FOLHAS
SOBREMESA	MAMÃO	MELÃO	BANANA	MAÇÃ	LARANJA
LANCHE 13:00 – 13:20	BOLO DE MAÇA E SUCO DE MARACUJA COM CENOURA	PÃO INTEGRAL E FÓRMULA ESPECIAL	PÃO INTEGRAL COM CARNE DESFIADA COM CENOURA E SUCO DE LARANJA COM COUVE	PÃO INTEGRAL E SUCO MAÇÃ COM LIMÃO	TORTA DE LEGUMES COM FRANGO E SUCO DE UVA INTEGRAL
JANTAR 15:00 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABOBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJAO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, BATATA, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas			Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
901,6	152,6	31,6	15,8	256,9	83,1	355,7	3,5	

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

Responsável pela elaboração: **Patrícia Oliveira dos Santos**
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 2 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (1 A 3 ANOS) – INTOLERÂNCIA À LACTOSE

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL
ALMOÇO 10:00 – 11:00	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO COM CENOURA E SALADA DE REPOLHO COM VINAGRETE	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS COM CHUCHU E SELETA DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, FIGADO ACEBOLADO, PURÊ DE ABÓBORA E SALADA DE MIX DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOIDA COM BATATA E SALADA DE BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CENOURA E SALADA DE RÚCULA
SOBREMESA	MAMÃO	LARANJA	BANANA	ABACAXI	SALADA DE FRUTAS
LANCHE 13:00 – 13:20	PÃO INTEGRAL E SUCO LARANJA COM BETERRABA	PÃO INTEGRAL COM FRANGO E ABÓBORA E SUCO DE UVA INTEGRAL	BOLO DE LARANJA E SUCO DE ACEROLA	BISCOITO SALGADO INTEGRAL E SUCO DE GOIABA	TORTA DE LEGUMES COM CARNE MOIDA E SUCO DE MARACUJÁ COM LARANJA
JANTAR 15:00 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHUCHU	SOPA: ARROZ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOIDA, LENTILHA, MANDIOCA, ABÓBORA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, BATATA, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas		Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
911,4	151,9	31,1	18,1	264,2	74,5	397,6	4,3

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

Responsável pela elaboração: *Patrícia Oliveira L. dos Santos*
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 3 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (1 A 3 ANOS) – INTOLERÂNCIA À LACTOSE

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL
ALMOÇO 10:00 – 11:00	ARROZ, FEIJÃO, MOELA COM TOMATE, SELETA DE LEGUMES, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM CHUCHU E SALADA DE MIX DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE COM LEGUMES E SALADA DE ACELGA COM CENOURA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CENOURA, E SALADA DE BERINJELA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS COM MANDIOCA, E SALADA DE PEPINO COM TOMATE
SOBREMESA	LARANJA	MELANCIA	MAÇÃ	BANANA	MAMÃO
LANCHE 13:00 – 13:20	BOLO DE BANANA E SUCO DE ABACAXI COM COUVE	PÃO INTEGRAL COM CARNE DESFIADA E CENOURA E SUCO DE MARACUJÁ COM CENOURA	BISCOITO INTEGRAL E SUCO DE MAÇÃ COM LIMÃO	PÃO INTEGRAL E FÓRMULA ESPECIAL	TORTA DE LEGUMES COM FRANGO E SUCO DE UVA INTEGRAL
JANTAR 15:00 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, BATATA, TOMATE E COUVE	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, LENTILHA, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitaminas		Minerais	
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
906,2	154,8	31,3	14,6	324	71,31	398,3	3,9

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

Responsável pela elaboração: *Patricia Oliveira L. dos Santos*
Nutricionista CRN3 - 48317



CARDÁPIO 4 – CRECHE PERÍODO INTEGRAL (1 A 3 ANOS) – INTOLERÂNCIA À LACTOSE

	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DESJEJUM 8:00 – 8:30	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL	FÓRMULA ESPECIAL E PÃO INTEGRAL
ALMOÇO 10:00 – 11:00	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO COM CENOURA E SALADA DE MIX DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO ASSADO, PURÊ DE CENOURA E SALADA DE RÚCULA	ARROZ, FEIJÃO, FIGADO ACEBOLADO, COUVE REFOGADA E SELETA DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E SALADA DE ABOBRINHA COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM TOMATE E SALADA DE BETERRABA
SOBREMESA	MAÇÃ	BANANA	ABACAXI	MELÃO	SALADA DE FRUTAS
LANCHE 13:00 – 13:20	TORTA DE LEGUMES COM CARNE MOÍDA E SUCO DE AGEROLA	PÃO INTEGRAL COM CARNE DESFIADA E CENOURA E SUCO DE UVA INTEGRAL	BISCOITO SALGADO INTEGRAL E SUCO DE LARANJA COM COUVE	PÃO DE FORMA INTEGRAL E SUCO DE LARANJA COM BETERRABA	BOLO DE CENOURA E SUCO DE MARACUJA COM CENOURA
JANTAR 15:00 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: FUBÁ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, BETERRABA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, FRANGO, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E COUVE

Informação Nutricional (Média Semanal)

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Vitamina			Minerais		
				A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)		
902,2	154,4	34,2	16	298	62,2	357,04	5,5		

Fonte: TACO, 4ª Edição, 2011
TBCA - USP, 2017
Rótulos de alimentos

Exercício: 2021

Responsável pela elaboração: *Patricia Oliveira L. dos Santos*
Nutricionista CRN3 - 48317



AV

PLANO DE TRABALHO - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS (CONFORME AUDESP FASE V E RP-10 DA IN 01/2020)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	CNPJ:	03.689.324/0001-77
UNIDADE ESCOLAR	CRECHE MÃE RAINHA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	1.036 / 2019

BASE DE CÁLCULO PARA O REPASSE DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO	Nº DE ALUNOS	VALOR PER CAPITA(ANUAL)	TOTAL REPASSE (ANUAL)
2021	100	6.530,00	R\$ 653.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO EXERCÍCIO

COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL	PREVISÃO DE RENDIMENTOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
JANEIRO	R\$ 54.416,67	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 54.456,67
FEVEREIRO	R\$ 54.416,67	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 54.466,67
MARÇO	R\$ 54.416,67	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 54.471,67
ABRIL	R\$ 54.416,67	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 54.461,67
MAIO	R\$ 54.416,67	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 54.456,67
JUNHO	R\$ 54.416,67	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 54.466,67
JULHO	R\$ 54.416,67	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 54.446,67
AGOSTO	R\$ 54.416,67	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 54.446,67
SETEMBRO	R\$ 54.416,66	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 54.456,66
OUTUBRO	R\$ 54.416,66	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 54.446,66
NOVEMBRO	R\$ 54.416,66	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 54.446,66
DEZEMBRO	R\$ 54.416,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.416,66
TOTAL	R\$ 653.000,00	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ 653.440,00

COMPETÊNCIA	TOTAL RECEITAS	TOTAL DESPESAS	SALDO	SALDO ACUMULADO
JANEIRO	R\$ 54.456,67	R\$ 49.158,00	R\$ 5.298,67	
FEVEREIRO	R\$ 54.466,67	R\$ 49.828,00	R\$ 4.638,67	R\$ 9.937,34
MARÇO	R\$ 54.471,67	R\$ 49.348,00	R\$ 5.123,67	R\$ 15.061,01
ABRIL	R\$ 54.461,67	R\$ 48.918,00	R\$ 5.543,67	R\$ 20.604,68
MAIO	R\$ 54.456,67	R\$ 48.726,00	R\$ 5.730,67	R\$ 26.335,35
JUNHO	R\$ 54.466,67	R\$ 49.426,00	R\$ 5.040,67	R\$ 31.376,02
JULHO	R\$ 54.446,67	R\$ 58.646,00	-R\$ 4.199,33	R\$ 27.176,69
AGOSTO	R\$ 54.446,67	R\$ 68.826,00	-R\$ 14.379,33	R\$ 12.797,36
SETEMBRO	R\$ 54.456,66	R\$ 49.946,00	R\$ 4.510,66	R\$ 17.308,02
OUTUBRO	R\$ 54.446,66	R\$ 49.076,00	R\$ 5.370,66	R\$ 22.678,68
NOVEMBRO	R\$ 54.446,66	R\$ 49.096,00	R\$ 5.350,66	R\$ 28.029,34
DEZEMBRO	R\$ 54.416,66	R\$ 82.446,00	-R\$ 28.029,34	R\$ -
TOTAL	R\$ 653.440,00	R\$ 653.440,00	R\$ -	

METAS E INDICADORES

METAS	INDICADORES	DESCRIÇÃO	
I – Gerenciamento do Recurso	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.	1.1 Participação da Equipe responsável pela Prestação de Contas da OSC.	
	2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.	2.1 Cumprimento dos prazos de entrega das prestações de contas.	1.1.1 Participação da Equipe em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.
		2.2 Cumprimento dos prazos de entrega de documentos solicitados.	2.1.1 Entrega das prestações de contas no prazo de até o 10º dia útil do mês subsequente ao repasse.
3. Melhoria do Planejamento Financeiro.	3.1 Cumprimento do plano de aplicação de recursos.	2.2.1 Entrega dos documentos no prazo solicitado.	
		3.1.1 aplicação de 100% dos recursos recebidos.	

Indaiatuba, 28 de outubro de 2020.


Luis Angelo Thomazette
Presidente



Ar

PLANO DE TRABALHO - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS
(CONFORME AUDESP FASE V E RP-10 DA IN 01/2020)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	CNPJ:	03.689.324/0001-77	EXERCÍCIO	2021
UNIDADE ESCOLAR	CRECHE MÃE RAINHA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	1.036 / 2019		

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	30.200,00	RS 575.190,00
	APRENDIZES	0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	70.000,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	4.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	0,00	
	CURSOS/TREINAMENTOS	0,00	
	EPI/EPC/UNIFORMES	1.000,00	
	ESTAGIÁRIOS	0,00	
	FÉRIAS (1/3 FÉRIAS / FÉRIAS)	40.500,00	
	FGTS	25.000,00	
	FGTS RESCISÓRIO	0,00	
	INSS	40.240,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	0,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS	330.000,00	
	SAÚDE OCUPACIONAL (EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS/PERIÓDICOS/PCMSO)	250,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	2.800,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	29.200,00	
	VALE FARMÁCIA	0,00	
	VALE REFEIÇÃO	0,00	
VALE TRANSPORTE	0,00		
VERBAS RESCISÓRIAS/AVISO PRÉVIO	0,00		
OUTROS	2.000,00		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	40.000,00	RS 40.000,00
LOCAÇÕES	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	RS 1.050,00
	IMÓVEL	0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	450,00	
	MÁQUINAS E FERRAMENTAS	0,00	
	RELÓGIO DE PONTO	0,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	600,00	
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	300,00	

Ar



Handwritten mark

PLANO DE TRABALHO - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS
(CONFORME AUDESP FASE V E RP-10 DA IN 01/2020)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	CNPJ:	03.689.324/0001-77	EXERCÍCIO	2021
UNIDADE ESCOLAR	CRECHE MÃE RAINHA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	1.036 / 2019		

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	800,00	RS 1.600,00
	VEÍCULOS	200,00	
	SEGURO PREDIAL/PATRIMONIAL	0,00	
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	300,00	
	OUTROS	0,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	3.800,00	RS 9.800,00
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	500,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	100,00	
	CAMA, MESA E BANHO	200,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	400,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	4.000,00	
	OUTROS	700,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	300,00	RS 300,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	10.500,00	RS 14.900,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.100,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00	
	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
	SERVIÇOS CARTORÁRIOS E POSTAIS	300,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	3.600,00	RS 10.600,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	600,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	4.500,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	1.900,00	
TOTAL		RS 653.440,00	RS 653.440,00

Indaiatuba, 28 de outubro de 2020.

Handwritten signature
Luis Angelo Thomazette
Presidente



Creche Mãe Rainha

PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS

FASE V E RP-10 DA IN 01/2020

(CONFORME AUIDESP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	CNPJ:	03.689.324/0001-77	CH-P-N°	20/2019	EDITAL N°	220-2019	EXERCÍCIO	2021
UNIDADE ESCOLAR:	CRECHE MÃE RAINHA	TERMO DE COLABORAÇÃO N°	1.036-2019	VALOR REPASSE GLOBAL	653.000,00				
					VALOR MENSAL				
					54.116,67				

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)
MANUTENÇÃO	RELOGIO DE PONTO			50,00	50,00									R\$ -
	SISTEMAS DE SOFTWARES	50,00	50,00					50,00	50,00		50,00	50,00	50,00	R\$ 600,00
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				100,00				100,00			100,00		R\$ 300,00
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO			200,00				400,00			200,00			R\$ 800,00
	VEICULOS						200,00							R\$ 200,00
	SEGURO PREDIAL/PATRIMONIAL													R\$ -
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS				150,00					150,00				R\$ 300,00
	OUTROS													R\$ -
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	400,00	350,00	350,00	300,00	300,00	350,00	250,00	350,00	300,00	300,00	300,00	250,00	R\$ 3.800,00
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		300,00							200,00				
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		100,00											R\$ 100,00
	CAMA, MESA E BANHO		100,00											R\$ 200,00
	MATERIAIS DE COFA E COZINHA								100,00					R\$ 100,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	350,00	350,00	350,00	350,00	300,00	300,00	300,00	350,00	350,00	350,00	350,00	300,00	R\$ 4.000,00
	OUTROS (combustível)	80,00		90,00				100,00	70,00	90,00		80,00		R\$ 700,00
	TECIDOS E AVIAMENTOS		100,00											R\$ 100,00
	MEDICAMENTOS		100,00						100,00					R\$ 300,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	R\$ 10.500,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA													R\$ -
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			330,00						330,00			340,00	R\$ 1.000,00
SERVICOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA													R\$ -
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400,00								800,00	200,00		1.700,00	R\$ 3.100,00
	VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL													R\$ -
	ENCARGOS SOCIAIS													R\$ -
UTILIDADES PUBLICAS	SERVICOS CARTORARIOS E POSTAIS			100,00			100,00				100,00			R\$ 300,00
	RECARGA DE GAS DE COZINHA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	R\$ 3.600,00
	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	R\$ 600,00
	SERVICOS DE FORÇA E LUZ	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	200,00	R\$ 4.500,00
	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	150,00	160,00	160,00	160,00	160,00	150,00	R\$ 1.900,00

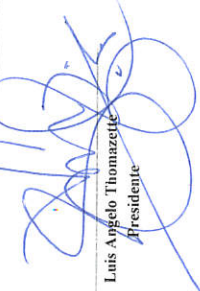
Handwritten signature and number 141



Creche Mãe Rainha

PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS		FASE V E RP-10 DA IN (01/2020)					(CONFORME AUDESP)	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	CNPJ:	03.689.324/0001-77	EDITAL N°	20/2019	EXERCÍCIO	2021	
UNIDADE ESCOLAR	CRECHE MÃE RAINHA	TERMO DE COLABORAÇÃO N°	1.036/2019	VALOR REPASSE GLOBAL	653.000,00	VALOR MENSAL	54.416,67	

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO												TOTAL DA DESPESA (AN. AL)
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
TOTAL	R\$ 49.156,00	R\$ 49.348,00	R\$ 48.918,00	R\$ 48.728,00	R\$ 49.426,00	R\$ 58.646,00	R\$ 68.826,00	R\$ 49.946,00	R\$ 49.076,00	R\$ 49.096,00	R\$ 82.446,00	R\$ 653.440,00		


 Luis Angelo Thomazette
 Presidente

Indaiatuba, 28 de outubro de 2020.



REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se às compras e contratação de serviços pela CRECHE MÃE RAINHA, especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumentos de **Termo de Fomento ou Termo de Colaboração**.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativo/Financeira, subordinado à Diretoria.

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com finalidade de suprir a CRECHE MÃE RAINHA com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Requisição de compras;
- II. Seleção de fornecedores;
- III. Solicitação de orçamentos;
- IV. Apuração da melhor oferta e;
- V. Emissão do pedido de compra.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder ao item previsto no orçamento a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:

- I. Quantidade a ser adquirida;
- II. Regime de compra: rotina ou urgente;
- III. Informações especiais sobre a compra.

Art. 5º - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos.

§1º - O setor requisitante deverá justificar a necessidade de adquirir o material ou bem em regime de urgência.

§2º - O Setor Administrativo/Financeiro poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência, devendo informar o requisitante dessa decisão.

Art. 6º - O Setor Administrativo/Financeiro deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo único - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o



Ac

menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custos de transportes seguro até o local da entrega;
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega;
- IV. Facilidade de entrega nas unidades;
- V. Agilidade na entrega nas unidades;
- VI. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Quantidade e qualidade do produto;
- IX. Assistência técnica;
- X. Garantia dos produtos.

Art. 7º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

- I. Compras com valor estimado acima de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado ou e-mail;

§ 1º - Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações, por meio de telefone ou e-mail;

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6º e seu parágrafo único do presente Regulamento e será apresentada à Diretoria da OSC, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Financeiro informará aos requisitantes e fornecedores.

Art. 10º - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor. Ao encerrar o procedimento de compras, deve-se representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação. Parágrafo único – O Pedido de Compra deverá ser assinado pelo Representante Legal da OSC ou por ele indicado.

Art. 11º - O recebimento dos bens e materiais será realizado pela unidade compradora, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Financeiro da OSC e atestará a nota fiscal do recebimento dos materiais ou serviços prestados. Das compras e despesas de pequeno valor.

Art. 12º - Para fins do presente Regulamento, considera-se compra de pequeno valor a aquisição e matérias de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapasse o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 13º - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento.



Art. 14° - As compras e despesas de pequeno valor serão de responsabilidade do Representante legal da OSC, seguindo as diretrizes pré estabelecidas pela Diretoria com os seguintes dados:

- I. Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços deverá estar em nome da OSC, constar endereço completo, CNPJ, estar com data e ano, bem como, constar quantidade, valor unitário, valor total e sem rasuras;
- II. Nos serviços de transporte de passeio, solicitar à empresa que quando for emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o destino do passeio e a quantidade de passageiros;
- III. As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverão ser emitidas por empresas que possuem Notas de Vendas. Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

Art. 15° - A compra de matérias de consumo abaixo do valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art. 3° do presente Regulamento.

§ 1° - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Financeiro com base no referido "caput" deste artigo e aprovada pela Diretoria da OSC.

Art. 16° - Para fins do presente Regulamento considera-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da CRECHE MÃE RAINHA, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados, etc.

Art. 17° - Aplica-se contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras" do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7° do presente Regulamento.

Dos Serviços Técnico- Profissionais Especializados:

Art. 18° - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I. Capacitação e formação continuada dos profissionais;
- II. Área que envolve as atividades de atuação da CRECHE MÃE RAINHA, como por exemplo: palestrantes.

Art. 19° - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que deverá ser pessoa jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.



Art. 20° - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 21° - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2020.

Luís Ângelo Thomazette
Presidente

Rejane Pinto Nitsch
Diretora Executiva

Nathalia Cristina Williamson Lourenço
Diretora Administrativa Financeira

Evani Aparecida Perez
Diretora Social Pedagógica

Jane Aparecida Paixão Rosa
Diretora Patrimônio



REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se à contratação de pessoal pela CRECHE MÃE RAINHA, especialmente aquela realizada com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumento de Termo de Colaboração.

Art. 2º - As contratações serão centralizadas na Área Administrativa e Financeira, Subordinada à Diretoria Executiva.

Art. 3º - Recrutamento:

1. A Creche Mãe Rainha recebe currículos pessoalmente ou pelo seu e-mail.
2. Seleciona os currículos de acordo com o perfil do candidato correspondente a vaga;
3. Entra em contato e agenda entrevista.
4. Entrevista os selecionados informando:
 - ✓ Funcionamento e histórico da Entidade;
 - ✓ Cargo;
 - ✓ Salário;
 - ✓ Benefícios.

Art. 4º - Seleção:

O procedimento para contratação compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

1. Análise dos currículos;
 - Objetivos;
 - Formação (grau de escolaridade);
 - Cursos complementares;
 - Experiência;
 - Disponibilidade;
 - Parentesco com a Diretoria.

Após avaliação da Diretoria, formaliza-se a contratação.

Art. 5º - Contratação:

O selecionado será contratado segundo a CLT obedecendo a todos os direitos e deveres ali prescritos mediante:



kw

- Apresentação dos documentos necessários;
- Exame médico admissional, carteira de saúde para funcionário (cozinha / ajudante de cozinha / monitora);
- Após a entrega de todos os documentos, serão encaminhados para o Escritório responsável pela Contabilidade da Creche Mãe Rainha;
- O contratado iniciará na entidade, por um período de experiência, somente depois dos trâmites anteriores;
- Todo contratado receberá o Regulamento Interno, com as atribuições do funcionário e do cargo para o qual foi contratado.

Art. 6º - Avaliação:

- Todo funcionário obriga-se a cumprir as normas internas e princípios da entidade;
- O contratado será avaliado pelo seu desempenho, semanalmente, pelo responsável do setor, Coordenação e Diretoria Pedagógica;
- O período de experiência poderá ser de 30/60/90 dias.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2020.

Luis Angelo Thomazette
Presidente

Rejane Pinto Nitsch
Diretora Executiva

Nathalia Cristina Williamson Lourenço
Diretora Administrativa Financeira

Evani Aparecida Perez
Diretora Social Pedagógica

Jane Aparecida Paixão Rosa
Diretora Patrimônio

REGULAMENTO INTERNO

MANUAL DO FUNCIONÁRIO

CRECHE MÃE RAINHA

REGULAMENTO INTERNO – MANUAL DO FUNCIONÁRIO

150
K

Prezado (a) Colaborador (a)

A Creche Mãe Rainha – CMR - propõe que o trabalho seja inspirado por valores cristãos e éticos, tendo como princípio o respeito à vida e à pessoa; que os colaboradores cultivem a compreensão o respeito mútuo, a tolerância, a paciência e a alegria, procurando ser sinceros e trabalhando com responsabilidade, mas para que isto aconteça entendemos ser fundamental uma boa comunicação.

Para tanto, desenvolvemos este Manual do Colaborador onde estão de forma clara e objetiva, os procedimentos, as regras e políticas internas da nossa Entidade que orientam sua atuação e explicam as condições de seu contrato de trabalho e os benefícios que estão à sua disposição, inclusive os procedimentos para o seu dia-a-dia.

Recomendamos sua leitura e que guarde este regulamento para consultas quando necessário.

Lembre-se: seu superior imediato está à sua disposição para esclarecer dúvidas e dar informações.

Desejamos a você boas vindas, um ambiente de trabalho produtivo e que os desafios do dia-a-dia sejam estimulantes para o seu crescimento pessoal e profissional.

Admissão

A admissão do (a) colaborador (a) é condicionada à realização de exames de seleção técnica e avaliação médica, mediante apresentação dos documentos exigidos pela Administração da CMR.

Período de experiência

O período de experiência de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Convenção Coletiva é de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogado por uma única vez, observando-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Faltas justificadas

Serão consideradas como falta justificada (abonada), as seguintes condições:

- falecimento de cônjuge, companheiro(a) reconhecidos;
- falecimentos de filhos, pai e mãe;
- casamento do colaborador;
- atestados médicos e odontológicos emitidos pelo INSS, por hospitais e clínicas, assim como atestados emitidos por profissionais autorizados pela Creche Mãe Rainha, desde que nos atestados médicos constem o motivo do afastamento e respectivo **Código Internacional de Doenças (CID)**;
- nos casos de consultas médicas, solicitamos se possível agendar aos sábados, caso contrário, agendar em horário fora de expediente de seu trabalho; e,
- serão abonadas duas ausências por semestre, para acompanhamento de filhos menores de 14 anos ao médico, mediante apresentação de atestado contendo o CID.

Faltas Injustificadas

Serão consideradas como falta injustificada (não abonada), as seguintes condições:

- ausências por motivos particulares;
- ausências sem prévio aviso;
- ausências por motivos que não constem acima; e
- ausências em reuniões e cursos.

A CMR descontará do salário os períodos relativos aos atrasos, saídas antecipadas e as faltas injustificadas ao serviço, excetuadas as faltas que tenham sido justificadas.

Licenças

A CMR concede ao colaborador (a), licença de acordo com a CLT, ou definidas em acordos, convenções coletivas pertencentes à categoria do(a) colaborador(a), por motivo de: Casamento, falecimento do cônjuge, ascendente ou dependente declarado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e nascimento de filho.

O(A) colaborador(a) comunicará por escrito à Diretoria, na hipótese de casamento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Em caso falecimento ou nascimento de filho, comunicar o evento no mesmo dia à Diretoria.

Em qualquer caso, exige-se a comprovação por prova documental.

Banco de horas

A CMR não trabalha com horas extras, portanto, toda vez que for solicitado que o colaborador(a) fique após seu horário de trabalho, essas horas farão parte do seu banco de horas e serão compensadas posteriormente em data agendada e autorizada pela administração da CMR.

Serão compensados os atrasos e ausências nas seguintes condições:

- acompanhamento de filhos menores de 14 anos em médicos, desde que devidamente comprovado, quando exceda (2) ausências por semestre; e,
- ausências ou atrasos comunicados e justificados podem ser compensados depois de avaliados e autorizados pelo superior imediato.

Serão descontados os atrasos e ausências nas seguintes condições:

- faltas injustificadas como: motivo particular e casos em que não seja autorizada a compensação pelo superior; e,
- em casos de reincidências de atrasos o colaborador(a) será passível de punição.

Emendas de feriados

A CMR não possui expediente nas emendas de feriados, portanto, esses dias serão compensados em outra data de acordo com as necessidades da CMR, sendo agendados e autorizados pela administração da CMR.

As emendas de feriados serão compensadas com cursos de capacitação, palestras e cronograma de compensação de horas.

Férias

As férias poderão ser coletivas, divididas em dois períodos, sendo 10 (dez) dias em julho e 20 (vinte) dias entre dezembro/janeiro ou de acordo com a programação definida pela CMR.

Cesta básica

A cesta básica corresponderá sempre ao mês em vigência. O(A) colaborador(a) receberá em cartão magnético o valor estabelecido pela convenção sindical.

Receberá a cesta básica:

- o(a) colaborador(a) que trabalhar o mês anterior completo, sem falta injustificada.

Não receberá a cesta básica:

- o(a) colaborador(a) que apresentar falta injustificada

Todo(a) colaborador(a) que extraviar seu cartão, deverá informar imediatamente a administração da CMR.

Assumirá os custos do novo cartão o(a) colaborador(a) que o extraviar.

Cartão de Ponto

Como registrar o horário de entrada e saída

- **Período da manhã – ENTRADA**

Até 5 minutos antes do início da sua jornada. (Exemplo: Se você inicia seu trabalho às 07h00min, deve registrar sua entrada entre 06h55min e 07h00min).

- **Período da manhã – SAÍDA**

Até 5 minutos depois do término da sua jornada. (Exemplo: Se você encerra seu almoço às 12h00min, deve registrar sua saída entre 12h00min e 12h05min).

- **Período da tarde – ENTRADA**

Até 5 minutos antes do início da sua jornada. (Exemplo: Se você inicia seu trabalho às 13h00min, deve registrar sua entrada entre 12h55min e 13h00min).

- **Período da tarde – SAÍDA**

Até 5 minutos depois do término da sua jornada. (Exemplo: Se você encerra seu trabalho às 17h00min, deve registrar sua saída entre 17h00min e 17h05min).

Se ocorrer falta de registro no relógio de ponto conversaremos individualmente para avaliar o motivo da ocorrência.

O(A) colaborador(a) que estiver repondo hora ou ficando além do seu horário de trabalho deve registrar sua saída ou entrada no seu horário normal de trabalho e avisar sobre o horário da compensação para seu superior.

ATENÇÃO: NUNCA REGISTRAR SEU PONTO FORA DO SEU HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO.

A jornada de trabalho da CMR é de 44 horas semanais e o trabalho diário será contínuo, do início até o fim da jornada indicada, respeitados os períodos de descanso estabelecidos pela Creche.

Pagamentos

- todos os pagamentos (salário, adiantamento salarial, férias e 13º) serão depositados direto na conta do(a) colaborador(a);
- o salário será pago até o 5º dia útil de cada mês;
- o adiantamento salarial será pago todo dia 20 de cada mês;
- o 13º salário será pago em duas parcelas em datas determinadas pela direção; e,
- as férias serão depositadas em conta corrente no último dia de trabalho antes do seu início.

Vale transporte

- o vale transporte só será fornecido mediante apresentação de comprovante de endereço e se realmente o(a) colaborador(a) precisar utilizar o transporte público para se deslocar ao local de trabalho;
- o uso do vale transporte se restringe apenas para o transporte do(a) colaborador(a) de sua residência até o local de trabalho e do local de trabalho até sua residência, ficando expressamente proibido o uso para outras finalidades.

ATENÇÃO: Não é permitido usar o vale transporte para passear aos sábados e domingos, feriados, férias; também não se pode usar para ir ao médico; não se pode repassar para outra pessoa usar, não se pode passar o vale transporte para

familiares, etc.. O(a) colaborador(a) que descumprir esta regra, usando indevidamente o vale transporte terá o benefício cancelado;

- serão descontados 6% (seis por cento) do salário base para os(as) colaboradores(as) que solicitarem o vale transporte referente a todos os dias úteis do mês; e,
- haverá descontos proporcionais para os(as) colaboradores(as) que solicitarem a metade ou uma quantia menor de vale transporte.

Como deve ser a conduta do(a) colaborador(a) dentro da CMR

Ambiente de trabalho

Enquanto estiver no seu ambiente de trabalho concentre-se em suas atividades profissionais, evite conversas e assuntos que não se referem ao trabalho. Dedique-se às tarefas competentes à sua função.

Uso do celular

Não é permitido o uso de celulares no local de trabalho. Recomendamos que ao chegar à CMR desligue o sinal sonoro deixando no modo silencioso e guarde o aparelho em seu armário.

Somente é permitido o uso do aparelho no horário de descanso, porém recomendamos que o aparelho continue no modo silencioso/vibra além de se comunicar com tom de voz baixo.

Uso de vestiário e armários

Todo(a) colaborador(a) deverá fazer uso de seu armário pessoal, colocando cadeado e garantindo a segurança e a inviolabilidade de seus pertences.

Horário de descanso

Caso o(a) colaborador(a) faça seu horário de descanso dentro do ambiente de trabalho recomendamos que não faça barulho e mantenha o comportamento ético profissional.

Cursos de Capacitação

A CMR oferece a todos os(a)s colaboradores(as) de acordo com cada área, cursos de capacitação que serão realizados fora do horário de trabalho e de acordo com a programação elaborada pelo seu superior e/ou conforme as necessidades apresentadas pelo grupo.

Será obrigatória a presença nas reuniões semanais de formação, definição de condutas coletivas e de orientações gerais.

A ausência nos cursos de capacitação e reuniões semanais será motivo de advertência.

Recomendações de higiene pessoal e saúde

Higiene Pessoal

Os aspectos a que se deve ter maiores cuidados são:

- a higienização das mãos, unhas e pele;

- o tratamento de cortes e feridas;
- a higienização dos cabelos; nariz e boca;
- o uso de uniforme, sapatos de proteção e vestuário adequado à função; e,
- o primeiro requisito em higiene pessoal é tomar banho diário para garantir uma boa aparência. Assim sendo, o(a) colaborador(a) deve seguir um rigoroso asseio pessoal.

Saúde

Em casos de acidentes ou presença de sintomas de alguma doença ou mal-estar causados no ambiente de trabalho, comunicar imediatamente seu superior relatando os sintomas e queixas.

Mãos, unhas e pele

As mãos estão em contato com superfícies, alimentos e substâncias que contém bactérias, havendo um grande risco de contaminação e doenças, por isso é fundamental que as mãos estejam muito bem higienizadas e unhas curtas principalmente para cargos de Monitora, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Limpeza.

Cabelos

Devem apresentar-se limpos, penteados com boa aparência de higiene e presos.

Os cabelos jamais deverão ser penteados enquanto estiver de uniforme, próximo aos alimentos e área de produção de refeições, além disso, recomendamos que todas as funcionárias de setores que não entram em contato diretamente com crianças e alimentos que ao entrarem no refeitório, principalmente no horário das refeições, prendam os cabelos e usem toca, contribuindo assim para o controle de qualidade na higienização.

Jóias, Perfumes e Loções

Recomendamos não utilizar adornos (colares, amuletos, pulseiras, fitas, brincos, relógio e anéis) a fim de prevenir acidentes e eventos corriqueiros no horário de trabalho.

Cuidado com perfumes fortes e desodorantes, pois estes, em excesso, podem ocasionar desconforto das colegas de trabalho e das crianças.

De acordo com a vigilância sanitária as funcionárias que manipulam ou servem refeições não devem fazer uso de jóias e perfumes.

Nariz e boca

Sempre que estiver com secreções, procure assoar o nariz com papel higiênico descartando no lixo, logo em seguida, lave as mãos com água e sabão.

Faça adequadamente a higiene bucal diariamente evitando problemas de doenças bucais e mau hálito.

Estética e asseio

Unhas curtas, limpas e bem higienizadas.

Uso de desodorante inodoro ou suave sem utilização de perfumes (ver Jóias, Perfumes e Loções).

Vestuário

Recomendamos que sejam utilizadas roupas apropriadas para o ambiente de trabalho, evitando decotes e roupas muito justas ou curtas (altura deve ser 4 dedos acima do joelho).

Refeições

A entidade fornece as refeições para o(a)s colaboradores(as) não sendo necessário que tragam sua alimentação.

Refeições oferecidas:

- Café da manhã
- Almoço
- Lanche da tarde

Proibições

É expressamente proibido aos(as) colaboradores(as):

- ingressar na Creche em horário não previsto ou determinado, salvo ordem expressa;
- ocupar-se de qualquer atividade que possa prejudicar o bom atendimento das crianças, bem como a utilização de máquinas, computadores, telefones, etc. disponíveis no ambiente de trabalho, para uso pessoal, sem autorização superior;
- promover algazarra, brincadeiras e promover ou aderir a discussões, alheias ao serviço, dirigir insultos, usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito no ambiente de trabalho;
- fumar nos recintos da Creche;
- receber visitas ou introduzir pessoas estranhas na Creche, sem prévia autorização;
- retirar do local de trabalho, sem prévia autorização, qualquer equipamento, objeto ou documento de propriedade da Creche;
- propagar ou incitar a insubordinação no trabalho;
- exercer comércio interno, ou exercer outra atividade alheia ao serviço da Creche;
- apontar o cartão do ponto ou anotar o livro ponto de outro empregado;
- dar ordens ou assumir atitudes de direção sem ter para isso a necessária autorização;
- entreter-se no horário de trabalho em conversações, leitura e ocupações não relacionadas ao serviço, pondo em risco a segurança das crianças;
- utilizar-se de equipamentos eletrônicos de entretenimento ou usar pen drives nos computadores da Creche; entrar na Creche com aparelhos eletrônicos (computadores, notebooks, filmadoras, máquinas fotográficas, etc.) de uso pessoal, sem autorização da Diretoria; e,
- não cumprir as obrigações contidas em ordens de serviços apresentadas pela Diretoria da CMR.

Relacionamento entre o(a)s colaboradores(as)

- todo o Funcionário tem o direito de trabalhar em um ambiente livre de constrangimentos, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável, cultivando o bom relacionamento e a integração de todos(a)s colaboradores (as);
- todos(as) os(a)s colaboradores(as), sem distinção, devem trabalhar com espírito de equipe, forma mais eficaz à realização dos fins e objetivos da Creche; e,
- harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos, independentemente de posição hierárquica.

Penalidades

Aos(Às) colaboradores(as) que não obedecerem às normas contidas neste Regulamento, aplicam-se as seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão; e
- d) Demissão, por justa causa.

A advertência é um aviso no sentido de dar conhecimento ao infrator(a), da falta que praticou, informando-lhe das consequências que ocorrerão em caso de reincidência.

A suspensão normalmente ocorrerá depois da aplicação de uma ou mais advertências, nada impedindo que possa ser aplicada, de imediato, diante de uma falta mais grave.

A suspensão do trabalho implicará em perda de remuneração no período de afastamento.

Caberá à Direção definir a duração desta suspensão.

Informações gerais

Ao colaborador(a) é garantido o direito de formular sugestão ou reclamação acerca de qualquer assunto pertinente ao serviço ligado à sua atividade da Creche.

O acobertamento de falta praticada por qualquer colaborador(a) implica em falta idêntica, com as devidas consequências decorrentes.

Os(As) colaboradores(as) devem observar o presente Regulamento, Circulares, Ordens de Serviço, Avisos, Comunicados e outras instruções expedidas pela Diretoria.

O(A) colaborador(a) receberá um exemplar e deverá ler o Regulamento, mantendo a cópia para consulta periódica, declarando estar de acordo com todos os seus preceitos.

Regulamento faz parte integrante do Contrato de Trabalho, podendo ser substituído por outro, sempre que a Diretoria da CMR julgar conveniente ou em decorrência de eventuais alterações da legislação trabalhista.

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Direção da CMR.

kw

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

MANUAL DO(A) COLABORADOR(A)

Eu, _____, declaro que participei do programa de integração da Creche Mãe Rainha e estou ciente do meu compromisso, ações e postura que devo ter em relação às políticas adotadas pela Creche e que irei cumpri-las em sua totalidade.

Declaro ainda, que irei me esforçar, buscando atender ou até superar as expectativas da empresa.

Indaiatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) colaborador(a)

FUNÇÕES PARA REGULAMENTO INTERNO

162

K

O mundo do trabalho requer profissionais capazes de se adaptar às necessidades e que valorizem o trabalho em equipe, sabendo respeitar e auxiliar seus companheiros. A iniciativa e a criatividade permitem que se dê uma resposta rápida a estas necessidades, tornando os profissionais ágeis e competentes, possibilitando que se sintam motivados e felizes.

Atribuições para a função de PROFESSORA/ PEDAGOGA

1. assegurar o bem estar de todas as crianças;
2. orientar e auxiliar as crianças nas atividades de higiene pessoal e alimentação;
3. assegurar a tranquilidade nos horários de repouso;
4. estimular os educandos a construírem sua autonomia para comer, brincar, aprender e conviver;
5. planejar, executar e avaliar atividades cognitivas relacionadas aos projetos em desenvolvimento;
6. planejar, executar e avaliar atividades lúdicas que privilegiem a imaginação e livre-expressão dos educandos;
7. priorizar o brincar como forma de aprender a ser, a conviver e a aprender;
8. planejar, executar e avaliar atividades relacionadas ao aperfeiçoamento do desenvolvimento motor;
9. organizar tempos e espaços lúdicos que privilegiem o brincar livremente;
10. solicitar materiais e recursos a serem utilizados nas atividades em geral;
11. elaborar registros de frequência diária e de atitudes ou situações a serem discutidas com a coordenação;
12. ler os comunicados em agenda, diariamente, respondendo-os quando necessário e com auxílio da coordenação;
13. participar aos pais os acontecimentos importantes do dia a dia;
14. colaborar em atividades recreativas, festivas e culturais promovidas pela instituição, e,
15. Participar das Reuniões Pedagógicas semanais.

FUNÇÕES PARA REGULAMENTO INTERNO

163

O mundo do trabalho requer profissionais capazes de se adaptar às necessidades e que valorizem o trabalho em equipe, sabendo respeitar e auxiliar seus companheiros. A iniciativa e a criatividade permitem que se dê uma resposta rápida a estas necessidades, tornando os profissionais ágeis e competentes, possibilitando que se sintam motivados e felizes.

Atribuições para a função de ADI 1 (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil)

1. assegurar o bem estar de todas as crianças (higiene/estimulação e convivência fraterna);
2. assegurar que a criança se alimente adequadamente;
3. assumir a higiene para que as crianças estejam sempre limpas e confortáveis (trocas e banhos);
4. assegurar a tranquilidade nos horários de sono (duração/aproveitamento e despertar);
5. acolher as crianças em sua identidade e singularidade para promover o desenvolvimento de suas potencialidades;
6. desenvolver atividades lúdicas em que as crianças vivenciem situações que as levem a conhecer o mundo que as rodeia;
7. executar as atividades planejadas e organizadas pela Coordenação para desenvolver conhecimentos específicos;
8. executar atividades recreativas planejadas pela Coordenação para socializar os educandos;
9. executar atividades lúdicas em que as crianças se situem em espaços, tempos e condições favoráveis ao seu desenvolvimento;
10. solicitar materiais e recursos a serem utilizados nas atividades pedagógicas;
11. Elaborar registros de frequência diária e de atitudes ou situações a serem discutidas com a coordenação;
12. Ler os comunicados em agenda, diariamente, respondendo-os quando necessário e com auxílio da coordenação;
13. Participar aos pais os acontecimentos importantes do dia a dia;

14. Formar ADIs em período de experiência ou início de carreira;
15. Participar de Reuniões Pedagógicas semanais; e,
16. Participar de atividades recreativas, festivas e culturais promovidas pela instituição.

164

K

FUNÇÕES PARA REGULAMENTO INTERNO

O mundo do trabalho requer profissionais capazes de se adaptar às necessidades e que valorizem o trabalho em equipe, sabendo respeitar e auxiliar seus companheiros. A iniciativa e a criatividade permitem que se dê uma resposta rápida a estas necessidades, tornando os profissionais ágeis e competentes, possibilitando que se sintam motivados e felizes.

Atribuições para a função de ADI 2 (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil)

1. assegurar o bem estar de todas as crianças (higiene/estimulação e convivência fraterna);
2. garantir que a criança se alimente adequadamente;
3. assumir a higiene para que as crianças estejam sempre limpas e confortáveis (trocas e banhos);
4. assegurar a tranquilidade nos horários de sono (duração/aproveitamento e despertar);
5. acolher as crianças em sua identidade e singularidade para promover o desenvolvimento de suas potencialidades;
6. auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas;
7. auxiliar a ADI 1 a disponibilizar materiais e recursos a serem utilizados nas atividades em geral;
8. auxiliar nas atividades pedagógicas dos projetos em desenvolvimento e quando houver recorte, colagem, jogos em mesinhas, sucata, dobradura e massinha de modelar;
9. reorganizar a sala sempre que necessário;
10. auxiliar em outras salas quando for solicitado pela coordenação, colaborando com a ordem dos trabalhos;
11. participar de Reuniões Pedagógicas semanais; e,
12. colaborar em atividades recreativas, festivas e culturais promovidas pela instituição.

FUNÇÕES PARA REGULAMENTO INTERNO

166

AC

O mundo do trabalho requer profissionais capazes de se adaptar às necessidades e que valorizem o trabalho em equipe, sabendo respeitar e auxiliar seus companheiros. A iniciativa e a criatividade permitem que se dê uma resposta rápida a estas necessidades, tornando os profissionais ágeis e competentes, possibilitando que se sintam motivados e felizes.

Atribuições para a função de ADI 3 (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil)

1. assegurar o bem estar de todas as crianças (higiene/estimulação e convivência fraterna);
2. garantir que a criança se alimente adequadamente;
3. assumir a higiene para que as crianças estejam sempre limpas e confortáveis (trocas e banho);
4. assegurar a tranquilidade nos horários de sono (duração/aproveitamento e despertar);
5. acolher as crianças em sua identidade e singularidade para promover o desenvolvimento de suas potencialidades;
6. estar disponível para as solicitações da ADI 1, aprendendo com ela os valores e o jeito de educar da instituição;
7. esclarecer dúvidas e procedimentos de trabalho com a ADI 1 de modo a adaptar-se aos valores e regras da instituição;
8. realizar todas as tarefas solicitadas pelas ADIs, Coordenação e Administração;
9. organizar antecipadamente o ambiente para as atividades pedagógicas, hora do sono, de alimentação e de higiene, como:
 - a) organizar os materiais da sala, as mesas e cadeiras quando forem usadas;
 - b) organizar os colchonetes antes e depois do sono;
 - c) fazer a troca de lençóis – sempre que necessário ou conforme o combinado;
 - d) organizar e limpar as escovas de dentes;
 - e) organizar os armários da sala, os jogos e brinquedos, entre outros materiais; e,
 - f) manter tudo sempre limpo e em condições de uso.
10. Participar de Reuniões Pedagógicas semanais; e,
Colaborar em atividades recreativas, festivas e culturais promovidas pela

FUNÇÕES PARA REGULAMENTO INTERNO

167
AV

O mundo do trabalho requer profissionais capazes de se adaptar às necessidades e que valorizem o trabalho em equipe, sabendo respeitar e auxiliar seus companheiros. A iniciativa e a criatividade permitem que se dê uma resposta rápida a estas necessidades, tornando os profissionais ágeis e competentes, possibilitando que se sintam motivados e felizes.

Atribuições para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVA

1. assegurar o bem estar de todas as crianças (higiene/estimulação e convivência fraterna);
2. acolher as crianças em sua identidade e singularidade, respeitando-as como são;
3. organizar e manter atualizados todos os prontuários e documentos dos educandos;
4. organizar e manter atualizados documentos legais, regulamentos, circulares, portarias e comunicados;
5. assegurar o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados;
6. preparar a documentação dos educandos e encaminhar aos órgãos competentes;
7. manter organizados e atualizados os registros em geral e os arquivos da instituição;
8. recepcionar, organizar e acompanhar a entrada e saída dos educandos;
9. zelar pela ordem nas dependências e instalações da creche, propiciando um ambiente adequado à formação mental, moral e intelectual dos educandos;
10. auxiliar nas tarefas de controle de presença, guarda e proteção dos educandos;
11. auxiliar nos encaminhamentos necessários em caso de doença ou acidentes com os educandos;
12. prestar atendimento ao público em geral;
13. executar tarefas necessárias que forem solicitadas pelas coordenadoras e Direção;
14. participar de Reuniões Pedagógicas semanais; e,
15. colaborar em atividades recreativas, festivas e culturais promovidas pela instituição.

FUNÇÕES PARA REGULAMENTO INTERNO

168

O mundo do trabalho requer profissionais capazes de se adaptar às necessidades e que valorizem o trabalho em equipe, sabendo respeitar e auxiliar seus companheiros. A iniciativa e a criatividade permitem que se dê uma resposta rápida a estas necessidades, tornando os profissionais ágeis e competentes, possibilitando que se sintam motivados e felizes.

Atribuições para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. assegurar o bem estar de todas as crianças (higiene/estimulação e convivência fraterna);
2. acolher as crianças em sua identidade e singularidade, respeitando-as como são;
3. manter a creche e a cozinha sempre limpas e organizadas;
4. receber e conferir material de limpeza e de uso na cozinha;
5. manter atualizada a planilha de controle de material, assim como a despensa;
6. fazer e entregar para a coordenação a lista de compra dos materiais de limpeza, todos os meses;
7. zelar pela limpeza da creche e de todos os seus espaços, limpando quantas vezes for necessário;
8. limpar e organizar o refeitório após cada refeição;
9. manter bem lavados e organizados: babadores, lençóis, toalhas, uniformes e panos usados na limpeza;
10. atender e socorrer a coordenação e a administração em situações especiais ou de emergência;
11. auxiliar nas atividades da cozinha, sempre que necessário ou solicitado;
12. executar tarefas necessárias que forem solicitadas pelas coordenadoras e Direção;
13. participar de Reuniões Pedagógicas semanais; e,
14. colaborar em atividades recreativas, festivas e culturais promovidas pela instituição.

FUNÇÕES PARA REGULAMENTO INTERNO

169
H

O mundo do trabalho requer profissionais capazes de se adaptar às necessidades e que valorizem o trabalho em equipe, sabendo respeitar e auxiliar seus companheiros. A iniciativa e a criatividade permitem que se dê uma resposta rápida a estas necessidades, tornando os profissionais ágeis e competentes, possibilitando que se sintam motivados e felizes.

Atribuições para a função de COORDENAÇÃO GERAL

1. administrar a creche assegurando um ambiente harmonioso, limpo, atraente e acolhedor;
2. dirigir os trabalhos, fazendo cumprir as leis, regulamentos, calendário, determinações superiores e disposições do regimento da instituição de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional e filosófico;
3. estabelecer vínculos positivos com colaboradores(as), pais, crianças e a comunidade em geral;
4. formar para o trabalho, orientar e acompanhar sua execução junto a todos os colaboradores(as) da instituição;
5. organizar e fazer cumprir os horários do pessoal docente, administrativo e técnico;
6. organizar, coordenar e avaliar atividades diárias, reuniões e festas que envolvem a comunidade institucional;
7. organizar, coordenar e colaborar na realização de campanhas e atividades de captação de recursos;
8. avaliar o desempenho de todos os funcionários, professores, monitoras e volantes;
9. selecionar currículos, entrevistar candidatos e avaliar condições de contratação, sempre que necessário.
10. decidir pela contratação em conjunto com a Direção;
11. controlar o cumprimento dos dias letivos e horário das atividades;
12. analisar a escrituração da creche e todas as correspondências;
13. autorizar matrículas e transferências quando necessário;
14. representar o estabelecimento perante as autoridades da Secretaria de Educação e o Poder Público em geral;

15. acompanhar e assistir às autoridades de ensino durante suas visitas à unidade de atendimento;
16. organizar documentação administrativa da creche para os órgãos públicos;
17. elaborar comunicados aos pais e avisos em geral aos funcionários e comunidade;
18. elaborar a lista de compras e providenciar o pedido aos fornecedores; e,
19. acompanhar o controle de estoque de alimentos e materiais de limpeza.

FUNÇÕES PARA REGULAMENTO INTERNO

171

AC

O mundo do trabalho requer profissionais capazes de se adaptar às necessidades e que valorizem o trabalho em equipe, sabendo respeitar e auxiliar seus companheiros. A iniciativa e a criatividade permitem que se dê uma resposta rápida a estas necessidades, tornando os profissionais ágeis e competentes, possibilitando que se sintam motivados e felizes.

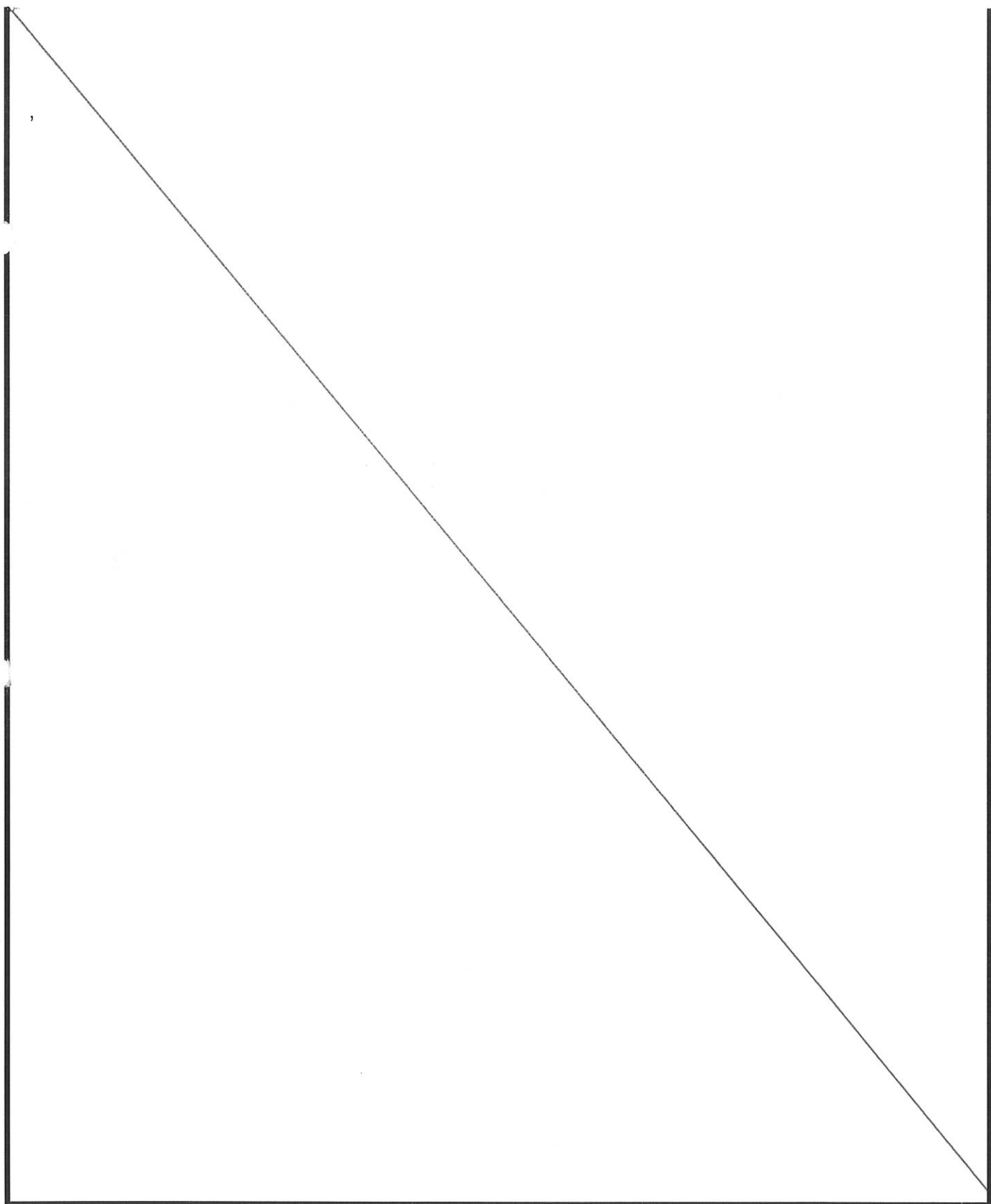
Atribuições para a função de COZINHEIRA

1. assegurar o bem estar de todas as crianças (higiene/estimulação e convivência fraterna);
2. acolher as crianças em sua identidade e singularidade, respeitando-as como são;
3. fazer todas as refeições das crianças e funcionários;
4. manter a cozinha sempre limpa e organizada;
5. receber e conferir mercadorias para uso na cozinha;
6. manter a organização e controle da despensa;
7. fazer e entregar à coordenação as listas de compras semanais e mensais;
8. zelar pela higiene na manipulação de alimentos;
9. elaborar cardápio pré-estabelecido sob orientação de nutricionista;
10. fazer adaptações ao cardápio quando necessário;
11. preparar mamadeiras, respeitando a dieta de cada bebe;
12. executar tarefas necessárias que forem solicitadas pelas coordenadoras e Direção;
13. participar de Reuniões Pedagógicas semanais; e,
14. colaborar em atividades recreativas, festivas e culturais promovidas pela instituição.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha n°.

Processo n° 24.500 de 11/11/2020 Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº 173 do Proc. Administrativo nº 24.500 de 11/11/2020 (a) Secretaria Municipal de Educação.

SRA. NUTRICIONISTA-RT,

Encaminhamos por competência técnica às fls. 125 a 136 “Cardápio da Alimentação Escolar 2021”, apresentado pela organização da sociedade civil **CRECHE MÃE RAINHA**, responsável pela **CRECHE MÃE RAINHA** para sua análise e manifestação quanto ao atendimento deste às prescrições legais e diretrizes nutricionais vigentes.

Indaiatuba, 12 de novembro de 2020.

Raab ~~Catarine~~ Esquivel de Aguiar
RG 52.909.521-x
Assessor de Departamento
Educação - Prefeitura de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº 174 do Proc. Administrativo 24.500 de 11/11/2020 (a) Secretaria Municipal de **Educação**. *CG*

SENHORA Raab Catarine Esquivel de Aguiar:

Considerando os valores de referência DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES constantes na página nº 36 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação os cardápios da Creche Mãe Rainha. no lactário estão faltando os valores do VET em porcentagem e valores nutricionais diários (de acordo com a Nota Técnica nº1879810/2020 FNDE página 6) e no cardápio acima de 1 ano também e foram apresentados alimentos não recomendados pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar para a faixa etária acima de 1 ano como o cacau, margarina, bolo, iogurte e sucos (não naturais). O biscoito ou pão segundo a resolução só poderá ser ofertado no máximo 7 vezes na semana. Para a apresentação completa de todos os dados nos cardápios segue em anexo o modelo do FNDE.

Atenciosamente

Indaiatuba, 12 de novembro de 2020.



Claudia Valdemarin

Nutricionista RT

Setor de Alimentação Escolar

CARDÁPIO - CRECHE

MODALIDADE DE ENSINO (*indígena, quilombola*)

ZONA (*urbana, rural*)

FAIXA ETÁRIA (*7 - 11 meses*) ou (*01 - 3 anos*)

PERÍODO (*parcial ou integral*)

Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)

Mês/Ano

Tipo de Refeição/ Horário	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês	Mês/Ano						Fontes: Tabelas de composição de alimentos:						
						Kcal	Cho (g) 55% a 65% do VET	Prot (g) 10% a 15% do VET	Lip (g) 15% a 30% do VET	Vit. A (mcg)	C (mg)		CA (mg)	Fe (Mg)				
Tipo de Refeição/ Horário																		
Composição nutricional (Diária)	Segunda																	
	Terça																	
	Quarta																	
	Quinta																	
	Sexta																	
	Média (g)																	
	Média (%)																	

Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.

Os cardápios deverão conter: tipo de refeição, nome da preparação, principais ingredientes que compõe a preparação e consistência da preparação quando o cardápio for para atendimento da modalidade creche. Evite nomes genéricos para as preparações, tais como: sopa de legumes, salada de frutas, torta de legumes, vitamina de frutas, suco de frutas e outros. Tente descrever os principais componentes dessas preparações ou do que se trata a preparação.

175

175



URGENTE - SOLICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR 2021 - CRECHE MÃE RAINHA

1 mensagem

Raab Esquivel <raabaguiar@educ.indaiatuba.sp.gov.br>

13 de novembro de 2020 12:17

Para: Creche Mãe Rainha <crechemaerainha@ymail.com>, Patricia Oliveira Lima dos Santos <paty.olisa@gmail.com>, Luis Ângelo Thomazette Thomazette <lathomazette@gmail.com>, angelothonazette@bol.com.br

Cc: Cláudia Valdemarkin <educacao.alimentacaoescolar@indaiatuba.sp.gov.br>, Janayna Akaboshi <janaynascar@educ.indaiatuba.sp.gov.br>, Rosana Satiko Sasaki <rosana.sasaki@educ.indaiatuba.sp.gov.br>, Simone Gorete Mourão Celeste <simone.gorete@educ.indaiatuba.sp.gov.br>

À Creche Mãe Rainha para ciência e providências.

Aos demais para conhecimento.

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde.

Segue anexo parecer da Nutricionista Responsável Técnica, Sra. Claudia Valdemarkin, sobre o **Cardápio de Alimentação Escolar 2021** apresentado pela OSC.

Dado o caráter da alteração solicitada, por gentileza, **enviar o cardápio 2021 ajustado até às 15h do dia 16/11/2020 (segunda-feira)**, para que o mesmo seja enviado a Nutricionista RT na terça-feira (17/11/2020) para nova análise.

Em caso de dúvidas contatar a Nutricionista RT (Sra. Claudia Valdemarkin), que nos lê em cópia, para orientações e esclarecimentos.

Qualquer dúvida siga à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Raab C. Esquivel de Aguiar

Assessora de Departamento

Departamento Orçamentário e Financeiro

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Indaiatuba

Tel.: (19) 3801 9191 | Ramal: 9155





Creche Mão Amada

R. Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 – Itaipú CEP 13.340-561 – Indaiatuba – SP
Telefones: (19) 3816.8494 – CNPJ nº 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE

MODALIDADE DE ENSINO (infantil)

FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses)

ZONA (urbana)

PERÍODO (integral)

CARDÁPIO 1 / ANO 2021

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA					
Desjejum 8:00 – 8:30	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL					
Colação 9:15 – 9:45	SUCO DE MARACUJÁ COM MAÇÃ	SUCO DE LARANJA COM CENOURA	SUCO DE MELANCIA COM LIMÃO	SUCO DE LARANJA COM COUVE	SUCO DE MELÃO COM LIMÃO					
Almoço 10:00 – 11:15	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU SOBREMESA: MAMÃO	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA SOBREMESA: MELÃO	SOPA: ARROZ, MOELA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE SOBREMESA: BANANA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU SOBREMESA: MAÇÃ	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, LENTILHA, BATATA, CENOURA E COUVE SOBREMESA: MELANCIA					
Lanche 12:30 – 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL					
Jantar 14:50 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, BATATA, CENOURA E COUVE					
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 15% a 30% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
	SEGUNDA	482,96	77,96	17,19	12,19	362,31	75,84	240,94	5,15	1- TBCA - USP, 2017.
	TERÇA	477,81	68,76	16,47	12,7	366,62	46,68	238,42	5,19	2- TACO, 4ª Edição, 2011.
	QUARTA	484,01	72,54	15,69	13,32	372,18	74,74	243,52	5,83	3- Rotulos de Alimentos.
	QUINTA	480,73	74,59	17,27	13,01	383,29	91,59	239,66	5,57	
	SEXTA	478,31	75,64	17,36	12,23	392,41	115,53	247,58	5,52	
	MÉDIA (g)	480,76	73,9	16,8	12,7	375,36	80,88	242,02	5,45	
MÉDIA (%)	-	62	14	24	-	-	-	-	-	

A consistência das refeições são amassadas ou raspadas.

Elaborado e Aprovado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN3 - 48317

177



Creche Mãe Rainha

R. Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 – Itaipó CEP 13.340-561 – Indaiatuba – SP
Telefones: (19) 3816.8494 – CNPJ nº 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE
MODALIDADE DE ENSINO (infantil) ZONA (urbana)
FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses) PERÍODO (integral)

CARDÁPIO 2 / ANO 2021

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA					
Desjejum 8:00 – 8:30	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL					
Colação 9:15 – 9:45	SUCO DE LARANJA COM BETERRABA	SUCO DE LARANJA COM MAMÃO	SUCO DE MAÇÃ COM LIMÃO	SUCO DE ABACAXI COM COUVE	SUCO DE MARACUJÁ COM LARANJA					
Almoço 10:00 – 11:15	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHUCHU SOBREMESA: MAMÃO	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, LENTILHA, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA SOBREMESA: MELANCIA	SOPA: ARROZ, FÍGADO, FEIJÃO, BATATA, ABOBORA E CHICÓRIA SOBREMESA: BANANA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU SOBREMESA: MAÇÃ	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E COUVE SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS					
Lanche 12:30 – 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL					
Jantar 14:50 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHUCHU	SOPA: ARROZ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, ABOBORA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E COUVE					
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 15% a 30% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
	SEGUNDA	496,25	81,79	17,16	12,19	400,57	77,23	258,06	6,02	1- TBCA - USP, 2017.
	TERÇA	485,18	71,22	16,58	15,2	393,92	61,55	231,81	5,51	2- TACO, 4ª Edição, 2011.
	QUARTA	480,75	74,03	16,85	13,81	388,89	82,34	241,1	5,51	3- Rótulos de Alimentos.
	QUINTA	496,1	70,88	16,25	12,65	385,04	93,23	243,99	5,04	
	SEXTA	486,66	72,45	16,45	13,48	376,6	70,14	228,03	5,07	
MÉDIA (g)	488,99	74,07	16,66	13,47	389	76,9	240,6	5,43	-	
MÉDIA (%)	-	61	14	25	-	-	-	-	-	

A consistência das refeições são amassadas ou raspadas.

Elaborado e Aprovado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN3 - 48317

178
178



Creche Mãe Rainha

R. Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 – Italcil CEP 13.340-561 – Indaialtuba – SP
Telefones: (19) 3816.8494 – CNPJ nº 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE
MODALIDADE DE ENSINO (infantil)
FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses)
ZONA (urbana)
PERÍODO (integral)

CARDÁPIO 3 / ANO 2021

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA					
Desjejum 8:00 – 8:30	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL					
Colação 9:15 – 9:45	SUCO DE LARANJA COM COUVE	SUCO DE MARACUJÁ COM CENOURA	SUCO DE MELÃO COM LIMÃO	SUCO DE LARANJA COM BETERRABA	SUCO DE ABACAXI COM MIAÇÁ					
Almoço 10:00 – 11:15	SOPA: ARROZ, CARNE EM ISCAS, FEIJO, BATATA, ABÓBORA E ESPINAFRE SOBREMESA: MELÃO	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA SOBREMESA: MELANCIA	SOPA: ARROZ, MOELA, GRÃO DE MANDIOCA, CENOURA E CHUCHU SOBREMESA: MIAÇÁ	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJO, BATATA, TOMATE E COUVE SOBREMESA: BANANA	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA SOBREMESA: MAMÃO					
Lanche 12:30 – 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL					
Jantar 14:50 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJO, BATATA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, FEIJO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJO, BATATA, TOMATE E COUVE	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, LENTILHA, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA					
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 15% a 30% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
	SEGUNDA	498,16	81,9	17,66	12,66	355,33	94,73	284,69	6,78	1- TBCA - USP, 2017.
	TERÇA	479,25	78,11	17,07	12,03	363,88	61,21	240,48	5,16	2- TACO, 4ª Edição, 2011.
	QUARTA	496,01	70,7	16,08	13,36	364	364	258,22	5,85	3- Rótulos de Alimentos.
	QUINTA	478,49	73,67	18,12	12,67	397,02	85,92	242,95	6,07	
	SEXTA	483,31	77,69	17,36	12,81	404,4	97,8	269,96	6,49	
	MÉDIA (g)	487,04	76,41	17,26	12,71	376,93	86,18	259,26	6,07	
MÉDIA (%)			63	14	23					

A consistência das refeições são amassadas ou rasgadas.

Elaborado e Aprovado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN3 - 48317

179



Creche Mãe Rainha

R. Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 – Itaipó CEP 13.340-561 – Indaiatuba – SP
Telefones: (19) 3816.8494 – CNPJ nº 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE

ZONA (urbana)

MODALIDADE DE ENSINO (infantil)

PERÍODO (integral)

FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses)

CARDÁPIO 4 / ANO 2021

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA					
Desjejum 8:00 – 8:30	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL					
Colação 9:15 – 9:45	SUCO DE LARANJA COM MAMÃO	SUCO DE MARACUJÁ COM MAÇÃ	SUCO DE LARANJA COM COUVE	SUCO DE MAÇÃ COM LIMÃO	SUCO DE LARANJA COM CENOURA					
Almoço 10:00 – 11:15	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU SOBREMESA: MAÇÃ	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA SOBREMESA: BANANA	SOPA: MACARRÃO, FÍGADO, FEIJÃO, BATATA, ABOBORA E ESPINAFRE SOBREMESA: MAMÃO	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, MANDIOCA, BETERRABA E CHICÓRIA SOBREMESA: MELÃO	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E COUVE SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS					
Lanche 12:30 – 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL					
Jantar 14:50 – 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, ABOBORA E ESPINAFRE	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, MANDIOCA, BETERRABA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, FRANGO, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E COUVE					
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 15% a 30% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
	SEGUNDA	497,49	82,07	17,53	12,1	401,05	99,63	261,66	6,05	1- TBCA - USP, 2017.
	TERÇA	481,74	79,3	16,55	12,04	376,32	50,22	227,25	5,01	2- TACO, 4ª Edição, 2011.
	QUARTA	482,27	68,7	17,68	16,19	393,46	80,53	232,59	6,31	3- Rótulos de Alimentos.
	QUINTA	508,75	85,21	16,67	13,03	375,61	59,02	234,09	5,36	
	SEXTA	488,66	74,76	16,99	12,74	398,65	97,02	275,86	6,38	
	MÉDIA (g)	491,78	78,01	17,08	13,22	389,02	77,28	246,29	5,82	
MÉDIA (%)	-	63	13	24	-	-	-	-	-	

A consistência das refeições são amassadas ou raspadas.

Elaborado e Aprovado por: **Patrícia Oliveira L. dos Santos**
Nutricionista CRN3 - 48317

180



Creche Mãe Rainha

R. Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 – Italcil CEP 13.340-561 – Indaiatuba – SP
Telefones: (19) 3816.8494 – CNPJ nº 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE
MODALIDADE DE ENSINO (infantil)
FAIXA ETÁRIA (1 - 3 anos)
ZONA (urbana)
PERÍODO (integral)

CARDÁPIO 1 / ANO 2021

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA					
Desjejum 8:00 - 8:30	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BATATA	LEITE INTEGRAL COM MAÇÃ E PÃO INTEGRAL	LEITE INTEGRAL E PÃO DE CENOURA	LEITE INTEGRAL COM BANANA E PÃO INTEGRAL	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BETERRABA					
Almoço 10:00 - 11:00	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM CHUCHU E SALADA DE ACELGA COM BETERRABA SOBREMESA: MAMÃO	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO ASSADO E SALADA DE ABOBRINHA COM TOMATE SOBREMESA: MELÃO	ARROZ, FEIJÃO, MOELA COM TOMATE, SELETA DE LEGUMES, SALADA DE ALFACE SOBREMESA: BANANA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CENOURA E SALADA DE BERINJELA SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE COM LEGUMES E SALADA DE MIX DE FOLHAS SOBREMESA: LARANJA					
Lanche 13:00 - 13:20	OMELETE COM LEGUMES E SUCO DE MARACUJA COM CENOURA	MINGAU DE AVEIA COM BANANA	PÃO DE BATATA E SUCO DE LARANJA COM COUVE	SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO) COM AVEIA	TORTA DE LEGUMES COM FRANGO E SUCO DE MAÇÃ COM LIMÃO					
Jantar 15:00 - 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, BATATA, CENOURA E COUVE					
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 15% a 30% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
	SEGUNDA	897,6	146,5	35	16,6	363,9	72,1	411,7	5,9	1- TBCA - USP, 2017.
	TERÇA	902,5	147,5	34,75	17,75	367,55	67,8	432,65	6,3	2- TACO, 4ª Edição, 2011.
	QUARTA	905,6	145,1	36,3	16,8	387	63,8	424,86	5,3	3- Rótulos de Alimentos.
	QUINTA	898,2	148,3	37,6	16,8	405	51,2	393,04	7,9	
	SEXTA	902,6	148,6	35,6	17,03	402,4	58,3	433,65	6,9	
MÉDIA (g)		901,3	147,2	35,85	17	385,17	62,64	419,18	6,46	
MÉDIA (%)		-	62	14	24	-	-	-	-	

Elaborado e Aprovado por: Patricia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN3 - 48317

181



Creche Mãe Rainha

R. Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 - Itaipó CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP

Telefones: (19) 3816.8494 - CNPJ nº 03.689.324/0001-77

ZONA (urbana)

CARDÁPIO - CRECHE

MODALIDADE DE ENSINO (infantil)

PERÍODO (integral)

FAIXA ETÁRIA (1 - 3 anos)

CARDÁPIO 2 / ANO 2021

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA					
Desjejum 8:00 - 8:30	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BETERRABA	LEITE INTEGRAL COM MAMÃO E PÃO INTEGRAL	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BATATA	LEITE INTEGRAL COM BANANA E PÃO INTEGRAL	LEITE INTEGRAL E PÃO DE CENOURA					
Almoço 10:00 - 11:00	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO COM CENOURA E SALADA DE REPOLHO COM VINAGRETE SOBREMESA: MAMÃO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS COM CHUCHU E SELETA DE LEGUMES SOBREMESA: LARANJA	ARROZ, FEIJÃO, FIGADO ACEBOLADO, PURÊ DE ABÓBORA E SALADA DE MIX DE FOLHAS SOBREMESA: BANANA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E SALADA DE BETERRABA SOBREMESA: ABACAXI	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CENOURA E SALADA DE RÚCULA SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO)					
Lanche 13:00 - 13:20	LEITE INTEGRAL COM MAMÃO	PÃO DE CENOURA E SUCO DE LARANJA COM COUVE	OMELETE COM LEGUMES E SUCO DE ACEROLA	BISCOITO SALGADO INTEGRAL E SUCO DE GOIABA	SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO) COM AVEIA					
Jantar 15:00 - 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHUCHU	SOPA: ARROZ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, LENTILHA, MANDIOCA, ABÓBORA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, GRÃO DE BICO, BATATA, CENOURA E COUVE					
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 15% a 30% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
	SEGUNDA	907,4	145,8	33	18,9	371,2	63,5	453,6	6,7	1- TBCA - USP, 2017.
	TERÇA	902,4	152	34,7	21,3	388,7	65,3	439,87	5,9	2- TACO, 4ª Edição, 2011.
	QUARTA	902,2	148,7	36,7	17,4	431	60,31	454,3	6,3	3- Rótulos de Alimentos.
	QUINTA	901,35	147,3	32,45	19,7	392,78	61,8	428,16	6,7	
	SEXTA	900,3	145,3	35,45	20,7	392,7	61,9	428,16	6,7	
	MÉDIA (g)	902,73	147,82	34,46	19,6	395,28	62,56	440,82	6,4	
MÉDIA (%)	-	65	15	20	-	-	-	-	-	

Elaborado e Aprovado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN3 - 48317

182
182



Creche Mãe Rainha

R. Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 – Italcil CEP 13.340-561 – Indaiatuba – SP
Telefones: (19) 3816.8494 – CNPJ nº 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE
ZONA (urbana)

MODALIDADE DE ENSINO (infantil)

PERÍODO (integral)

FAIXA ETÁRIA (1 - 3 anos)

CARDÁPIO 4 / ANO 2021

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 8:00 - 8:30	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BETERRABA	LEITE INTEGRAL COM MAMÃO E PÃO INTEGRAL	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BATATA	LEITE INTEGRAL COM BANANA E PÃO INTEGRAL	LEITE INTEGRAL E PÃO DE CENOURA
Almoço 10:00 - 11:00	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO COM CENOURA E SALADA DE MIX DE FOLHAS SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO ASSADO, PURÊ DE CENOURA E SALADA DE RÚCULA SOBREMESA: BANANA	ARROZ, FEIJÃO, FIGADO ACEBOLADO, COUVE REFOGADA E SELETA DE LEGUMES SOBREMESA: ABACAXI	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOIDA COM BATATA E SALADA DE ABOBRINHA COM TOMATE SOBREMESA: MELÃO	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM TOMATE E SALADA DE BETERRABA SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO)
Lanche 13:00 - 13:20	LEITE INTEGRAL COM MAÇÃ	OMELETE COM LEGUMES E SUCO DE MARACUJA COM CENOURA	PÃO DE BETERRABA E SUCO DE MELÃO COM LIMÃO	BISCOITO SALGADO INTEGRAL E SUCO DE GOIABA	MINGAU DE AVEIA COM BANANA
Jantar 15:00 - 15:40	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, MANDIOCA, ABOBORA E ESPINAFRE	SOPA: FUBÁ, CARNE MOIDA, FEIJÃO, BATATA, BETERRABA E CHICÓRIA	SOPA: FUBÁ, FRANGO, GRÃO DE BICO, CARÁ, CENOURA E COUVE

DIA	KCAL	CHO (g)		PROT (g)		LIP (g)	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET							
SEGUNDA	898,2	148,3	32,6	20,8	405	51,2	393,04	7,9	1-TBCA - USP, 2017.		
TERÇA	907,4	145,8	34,5	18,9	371,2	63,5	453,6	6,7	2-TACO, 4ª Edição, 2011.		
QUARTA	901,35	147,33	35,45	21,93	392,78	61,8	428,16	6,7	3- Rótulos de Alimentos.		
QUINTA	902,4	147	34,7	18,97	388,7	65,3	439,87	5,9			
SEXTA	905,6	145,1	36,3	20,8	387	63,8	424,86	5,3			
MÉDIA (g)	903	146,71	34,71	20,28	388,94	61,12	427,91	6,5			
MÉDIA (%)	-	65	15	20	-	-	-	-	-		

Elaborado e Aprovado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN3 - 48317

184
184